



CHRISPIM NEDI CARRILHO – EIRELI

(32) 3232-4939 (32) 3232-6280 (32) 3084-2060

Laboratoriais, Móveis Hospitalares, Aparelhos de Ultra-som, etc.
Medicamentos, Materiais Odontológicos, Médicos Hospitalares,

www.cirurgicasaomateus.com.br

2.5.3) A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC N° 63/02), sendo indicada(s):

Empresa (razão social): **GLOBAL TAPE IND. COM. DE FITAS ADESIVAS EIRELI**

CNPJ: **05.939.536/0001-90**

Endereço: **Rua industrial, n° 248, Vila Bela, São Paulo – SP CEP: 032.030-10**

Telefone: **(11) 2606-6262** E-mail: **vendas5@globaltape.com.br**

2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital.

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 2									
FITA DUPLA FACE									
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade de Total	Preço		Preço deduzido ICMS		Marca/ modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
Único	FITA DUPLA FACE - FINALIDADE: FIXAÇÃO DE COMPONENTES; MATERIA-PRIMA: ADESIVO ESPUMA ACRILICA; MEDIDA: 1.1 ± 0.10 MM X 25MM X 2M (ESP X LARG X COMP);	1748386	Unidade	500	R\$ 21,95	R\$ 10.975,00	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00	GLOBAL TAPE / ULTRA FORTE
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS				
R\$ 10.975,00 (Dez Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).					R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).				

JUIZ DE FORA, 23 de JUNHO de 2020

Chrispim Nedi Carrilho Eireli
CNPJ: 01.402.400/0001-96
CPF: 559.304.766-91
RG: M - 4 295.361 SSPMG


CHRISPIM NEDI CARRILHO
M-4.295.361

01.402.400/0001-96
INSC. EST. 367.983.791-0020
CHRISPIM NEDI CARRILHO
EIRELI - EPP
RUA CHÁCARA, 100
SANTA LUZIA - CEP 36030-030
JUIZ DE FORA - MG

CGC : 01.402.400/0001-96 Inscrição Estadual.: 367.983.791-0020

Rua Chácara, 100 – Santa Luzia – Juiz de Fora - MG Cep: 36.030-030

Skype: [cirurgicasaomateusi](https://www.skype.com/name/cirurgicasaomateusi) ou [cirurgicasaomateusii](https://www.skype.com/name/cirurgicasaomateusii)

Email: chrispim29@gmail.com / licitacao@cirurgicasaomateus.com



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO:	27631	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	19/06/2021
------------------------	-------	------------------	-------	------------------	------------

LEGISLAÇÃO

Este cadastro é regido pela Lei 8.666/1993 e Decreto nº 47.524/2018. Demais exigências elencadas no processo de contratação, não contempladas neste cadastro, ou documentos com vigência expirada deverão ser apresentados no ato da licitação/contratação.

IDENTIFICAÇÃO

Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não
CNPJ	01.402.400/0001-96	Data de Abertura	01/09/1996
Nome Empresarial	CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP		
Nome Fantasia	CIRURGICA SAO MATEUS		
Natureza Jurídica	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	Porte da Empresa	Pequeno

Contatos

Telefone(s) do Fornecedor

Tipo de Telefone	Telefone
Principal	(32)3232-4939
Principal	(32)3232-6280

Página de Internet	www.cirurgicasaomateus.com.br
---------------------------	-------------------------------

E-mail Principal	tiago@cirurgicasaomateus.com
-------------------------	------------------------------

Representante(s) Legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
559.304.766-91	CHRISPIM NEDI CARRILHO	Isoladamente

ENDEREÇO

RUA CHACARA, 100, SANTA LUZIA, JUIZ DE FORA, MG, CEP: 36.030-030

CONTRATO SOCIAL

Objetivo Social	ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS E COMO ATIVIDADE SECUNDARIA: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E ADMINISTRACAO E LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS.
------------------------	---

LINHA(S) DE FORNECIMENTO

A Linha de Fornecimento não substitui os atestados de capacidade técnica que devem ser apresentados quando solicitados no processo licitatório.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Código	Descrição
312	INSTALACAO E MONTAGEM EM EQUIPAMENTO MEDICO, HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO
422	MANUTENCAO EM INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATORIO, ENSAIO E MEDICAO
523	LOCACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS
4111	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA PURIFICACAO E TRATAMENTO DE AGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO
5111	INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, COMPONENTES E ACESSORIOS
5125	SUPRIMENTOS ODONTOLOGICOS
5210	INSTRUMENTOS MEDICOS-HOSPITALARES, COMPONENTES E ACESSORIOS
5212	EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR, COMPONENTES E ACESSORIOS
5235	MATERIAL E SUPRIMENTO MEDICO-HOSPITALAR
5310	MEDICAMENTOS ALOPATICOS
5442	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATORIO, COMPONENTES E ACESSORIOS
5711	EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, COMPONENTES, ACESSORIOS E PERIFERICOS PARA INFORMATICA
5811	MOBILIARIO, COMPONENTES E PECAS
5910	ARTIGOS PARA CAMA, MESA E BANHO
5915	ARTIGOS INFANTIS
5918	ARTIGOS, COMPONENTES E UTENSILIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL
5925	ARTIGOS DOMESTICOS E COMPONENTES
5930	ELETRODOMESTICOS, COMPONENTES E ACESSORIOS

DOCUMENTAÇÃO

Credenciamento do Representante	Validade	Situação
CPF do representante do fornecedor	-	Aceito
Identidade do representante do fornecedor	-	Aceito
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor	-	Aceito
Habilitação Jurídica	Validade	Situação
Ato Constitutivo da EIRELI	-	Aceito
Comprovação da condição de pequena empresa (microempresa ou empresa de pequeno porte)	-	Aceito
Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	05/07/2020	Vigente					
Inscrição no CNPJ	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	13/09/2020	Vigente					
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação					
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	13/09/2020	Vigente					
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	19/09/2020	Vigente					
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito					
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	09/11/2020	Vigente					
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	10/11/2020	Vigente					
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação					
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	30/09/2020	Vigente					
Balço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2021	Vigente					
BALANÇO PATRIMONIAL							
Ano de Referência	2019	Índice:					
		Liquidez Geral	11.36	Liquidez Corrente	11.36	Solvência Geral	17.89
DADOS DA UNIDADE CADASTRADORA							
Sigla	CAGEF/SEPLAG	Nome	CADASTRO DE FORNECEDORES/SCSCLP				
Endereço	RODOVIA PAPA JOAO PAULO II, 4001						
Telefone	3916-9755						
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br							
Código de verificação: 635478533							



CHRISPIM NEDI CARRILHO – EIRELI

(32) 3232-4939 (32) 3232-6280 (32) 3084-2060

Laboratoriais, Móveis Hospitalares, Aparelhos de Ultra-som, etc.
Medicamentos, Materiais Odontológicos, Médicos Hospitalares,

www.cirurgicasaomateus.com.br

ANEXO II – PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Procuradoria-Geral de Justiça

PLANEJAMENTO SIAD: nº 121/2020

PROCESSO SEI: Nº 19.16.3900.0004565/2020-17

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de higiene pessoal e de fixação de componentes, destinados a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: **CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI** CNPJ: **01.402.400/0001-96**

Endereço: **RUA CHÁCARA Nº: 100**

Bairro: **SANTA LUZIA** Cidade: **JUIZ DE FORA** CEP: **36.030-030**

Telefone: **(32) 3232-4939** E-mail: **licitacao@cirurgicasaomateus.com** UF: **MG**

Banco: **001** Agência: **0024-8** Conta: **CORRENTE 201367-3**

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: **60 DIAS**, contados da data de sua apresentação;

2.2) PRAZO DE ENTREGA: **10 DIAS CORRIDOS**, contados do recebimento, pela Contratada, da Autorização de Fornecimento;

2.3) PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: **05 DIAS CORRIDOS**, contados da solicitação;

2.4) PRAZO DE GARANTIA (DO FABRICANTE): **30 DIAS**, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal;

2.5) PRESTAÇÃO DA GARANTIA: Se o prazo de garantia for superior ao legal, o licitante deverá, no ato da entrega da nota fiscal (ou documento equivalente), repassar à contratante termo ou certificado de garantia, constando a cobertura de todo o objeto, pelo período definido no item 2.4 desta proposta;

2.5.1) A garantia inclui todos os seus acessórios e será oferecida pelo fabricante;

2.5.2) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

X
Chrispim Nedi Carrilho Eireli
CNPJ: 01.402.400/0001-96
CPF: 559.304.766-91
RG: M-4 295.361 SSPMG

CGC : 01.402.400/0001-96 Inscrição Estadual.: 367.983.791-0020

Rua Chácara, 100 – Santa Luzia – Juiz de Fora - MG Cep: 36.030-030

Skype: [cirurgicasaomateusi](https://www.skype.com/add?contact=cirurgicasaomateusi) ou [cirurgicasaomateusii](https://www.skype.com/add?contact=cirurgicasaomateusii)

Email: chrispim29@gmail.com / licitacao@cirurgicasaomateus.com



CHRISPIM NEDI CARRILHO – EIRELI

(32) 3232-4939 (32) 3232-6280 (32) 3084-2060

Laboratoriais, Móveis Hospitalares, Aparelhos de Ultra-som, etc.
Medicamentos, Materiais Odontológicos, Médicos Hospitalares,

www.cirurgicasaomateus.com.br

2.5.3) A garantia será prestada por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC N° 63/02), sendo indicada(s):

Empresa (razão social): **GLOBAL TAPE IND. COM. DE FITAS ADESIVAS EIRELI**

CNPJ: **05.939.536/0001-90**

Endereço: **Rua industrial, nº 248, Vila Bela, São Paulo – SP CEP: 032.030-10**

Telefone: **(11) 2606-6262** E-mail: **vendas5@globaltape.com.br**

2.6) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital.

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 2									
FITA DUPLA FACE									
EXCLUSIVIDADE PARA ME/EPP OU EQUIPARADA (art. 48, I, LCF n° 123/06)									
Item	Especificações do Item	COD. SIAD	Unidade	Quantidade de Total	Preço		Preço deduzido ICMS		Marca/ modelo
					Unitário	Total	Unitário	Total	
Único	FITA DUPLA FACE - FINALIDADE: FIXAÇÃO DE COMPONENTES; MATERIA-PRIMA: ADESIVO ESPUMA ACRILICA; MEDIDA: 1.1 ± 0.10 MM X 25MM X 2M (ESP X LARG X COMP);	1748386	Unidade	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00	R\$ 21,95	R\$10.975,00	GLOBAL TAPE / ULTRA FORTE
PREÇO TOTAL DO LOTE					PREÇO TOTAL DO LOTE COM DEDUÇÃO DO ICMS				
R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).					R\$ 10.975,00 (Dez Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).				

JUIZ DE FORA, 23 de JUNHO de 2020


Chrispim Nedi Carrilho Eireli
CNPJ: 01.402.400/0001-96
CPF: 559.304.766-91
RG: M - 4 295.361 SSPMG

CHRISPIM NEDI CARRILHO
M-4.295.361

01.402.400/0001-96
INSC. EST. 367.983.791.0020
CHRISPIM NEDI CARRILHO
EIRELI - EPP
RUA CHÁCARA, 100
SANTA LUZIA - CEP 36030-030
JUIZ DE FORA - MG

CGC : 01.402.400/0001-96 Inscrição Estadual.: 367.983.791-0020

Rua Chácara, 100 – Santa Luzia – Juiz de Fora - MG Cep: 36.030-030

Skype: [cirurgicasaomateusi](https://www.skype.com) ou [cirurgicasaomateusii](https://www.skype.com)

Email: chrispim29@gmail.com / licitacao@cirurgicasaomateus.com



CHRISPIM NEDI CARRILHO – EIRELI

(32) 3232-4939 (32) 3232-6280 (32) 3084-2060

Laboratoriais, Móveis Hospitalares, Aparelhos de Ultra-som, etc.
Medicamentos, Materiais Odontológicos, Médicos Hospitalares,

www.cirurgicasaomateus.com.br

ANEXO IV – DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

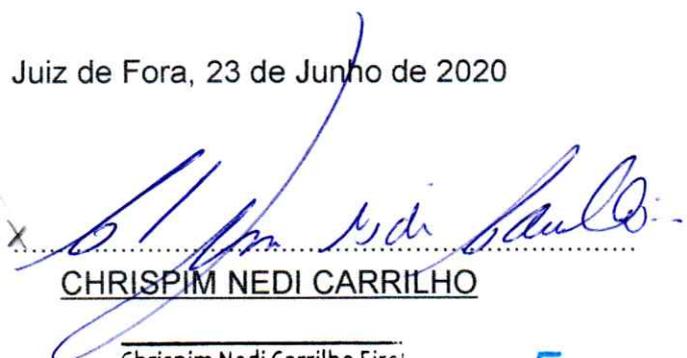
Processo Licitatório nº 121/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de higiene pessoal e de fixação de componentes, destinados a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI inscrita no CNPJ nº 01.402.400/0001-96, por intermédio de seu representante legal o Sr. CHRISPIM NEDI CARRILHO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.295.361 e do CPF nº 559.304.766-91, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Juiz de Fora, 23 de Junho de 2020


CHRISPIM NEDI CARRILHO

Chrispim Nedi Carrilho Eireli
CNPJ: 01.402.400/0001-96
CPF: 559.304.766-91
RG: M - 4 295.361 SSPMG

01.402.400/0001-96
INSC. EST. 367.983.791.0020
CHRISPIM NEDI CARRILHO
EIRELI - EPP
RUA CHÁCARA, 100
SANTA LUZIA - CEP 36030-030
JUÍZ DE FORA - MG

CGC : 01.402.400/0001-96 Inscrição Estadual.: 367.983.791-0020
Rua Chácara, 100 – Santa Luzia – Juiz de Fora - MG Cep: 36.030-030
Skype: cirurgicasaomateusi ou cirurgicasaomateusii
Email: chrispim29@gmail.com / licitacao@cirurgicasaomateus.com



CHRISPIM NEDI CARRILHO – EIRELI

(32) 3232-4939 (32) 3232-6280 (32) 3084-2060

Laboratoriais, Móveis Hospitalares, Aparelhos de Ultra-som, etc.
Medicamentos, Materiais Odontológicos, Médicos Hospitalares,

www.cirurgicasaomateus.com.br

ANEXO V – DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)

Processo Licitatório nº 121/2020

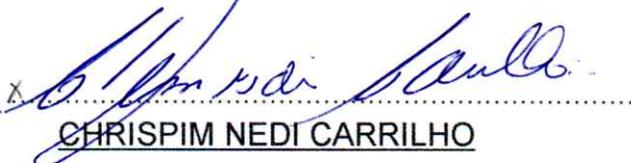
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de higiene pessoal e de fixação de componentes, destinados a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI inscrita no CNPJ nº 01.402.400/0001-96, por intermédio de seu representante legal o Sr. CHRISPIM NEDI CARRILHO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.295.361 e do CPF nº 559.304.766-91, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(.....) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Juiz de Fora, 23 de Junho de 2020


CHRISPIM NEDI CARRILHO

Chrispim Nedi Carrilho Eireli
CNPJ: 01.402.400/0001-96
CPF: 559.304.766-91
RG: M - 4 295.361 SSPMG

01.402.400/0001-96
INSC. EST. 367.983.791.0020
CHRISPIM NEDI CARRILHO
EIRELI - EPP
RUA CHÁCARA, 100
SANTA LUZIA - CEP 36030-030
JUIZ DE FORA - MG

CGC : 01.402.400/0001-96 Inscrição Estadual.: 367.983.791-0020
Rua Chácara, 100 – Santa Luzia – Juiz de Fora - MG Cep: 36.030-030
Skype: cirurgicasaomateusi ou cirurgicasaomateusii
Email: chrispim29@gmail.com / licitacao@cirurgicasaomateus.com



CHRISPIM NEDI CARRILHO – EIRELI

(32) 3232-4939 (32) 3232-6280 (32) 3084-2060

Laboratoriais, Móveis Hospitalares, Aparelhos de Ultra-som, etc.
Medicamentos, Materiais Odontológicos, Médicos Hospitalares,

www.cirurgicasaomateus.com.br

ANEXO VI – DECLARAÇÃO (ME/EPP OU EQUIPARADA)

Processo Licitatório nº 121/2020

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de materiais de higiene pessoal e de fixação de componentes, destinados a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

A empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI inscrita no CNPJ nº 01.402.400/0001-96, por intermédio de seu representante legal o Sr. CHRISPIM NEDI CARRILHO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.295.361 e do CPF nº 559.304.766-91, DECLARA, sob pena de responder pelos crimes cominados no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica) e no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retro mencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

(.....) Ressalva: declaro que minha empresa possui restrição referente à documentação fiscal e trabalhista e que utilizarei o prazo previsto no art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal nº 123/06, para que possa regularizar a situação quando for declarado vencedor do certame.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Juiz de Fora, 23 de Junho de 2020


CHRISPIM NEDI CARRILHO

Chrispim Nedi Carrilho Eireli
CNPJ: 01.402.400/0001-96
CPF: 559.304.766-91
RG: M - 4 295.361 SSPMG

01.402.400/0001-96
INSC. EST. 367.983.791-0020
CHRISPIM NEDI CARRILHO
EIRELI - EPP
RUA CHÁCARA, 100
SANTA LUZIA - CEP 36030-030
JUIZ DE FORA - MG

CGC : 01.402.400/0001-96 Inscrição Estadual.: 367.983.791-0020

Rua Chácara, 100 – Santa Luzia – Juiz de Fora - MG Cep: 36.030-030

Skype: [cirurgicasaomateusi](https://www.skype.com/add?contact=cirurgicasaomateusi) ou [cirurgicasaomateusii](https://www.skype.com/add?contact=cirurgicasaomateusii)

Email: chrispim29@gmail.com / licitacao@cirurgicasaomateus.com



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **559.304.766-91**

Nome: **CHRISPIM NEDI CARRILHO**

Data de Nascimento: **04/04/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

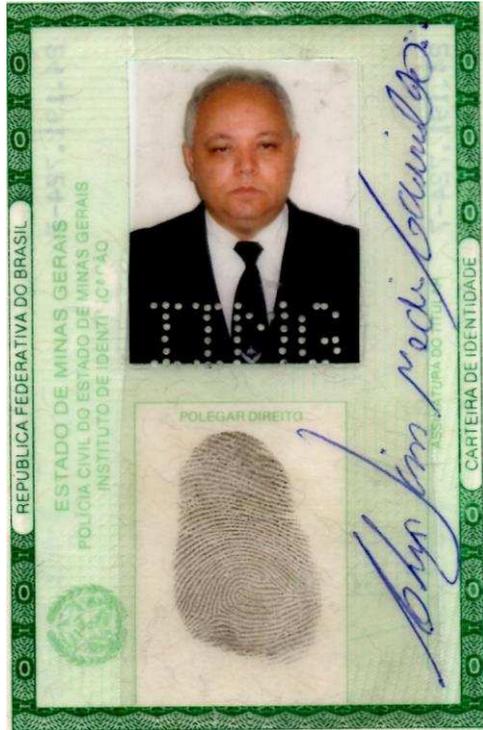
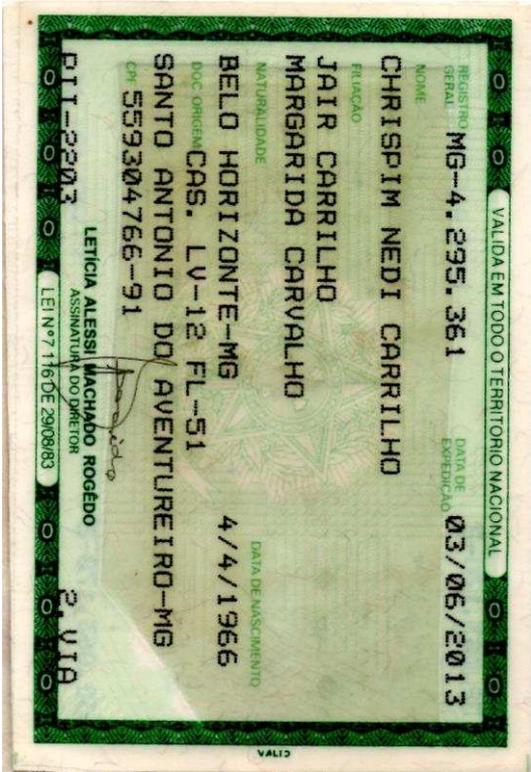
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:29:47** do dia **20/05/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **46AB.F297.DD65.9F32**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35830205181458260884-1; Data: 02/05/2018 15:05:01

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV59808-MQAM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**



À
CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI

DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

DECLARAMOS, A PEDIDO DA INTERESSADA QUE PARA FIM DE PROVA, APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO QUE A EMPRESA **CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO 01.402.400/001-96, ESTABELECIDA NA RUA CHÁCARA Nº 100, BAIRRO SANTA LUZIA NA CIDADE DE JUIZ DE FORA MINAS GERAIS, PRESTOU SERVIÇOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 18.338.178 / 0001-02, EXECUTANDO A ENTREGA DOS MATERIAIS ABAIXO RELACIONADOS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DESTES ÓRGÃO.

BALANÇA
EQUIPAMENTOS PARA RAIOS X
ESCADA DOIS DEGRAUS
BIOMBO DUPLO
MACA HOSPITALAR
ELETROCARDIOGRAFO
FOCO REFLETOR
PRODUTOS PARA LABORATÓRIO

REGISTRAMOS, AINDA, QUE AS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS ACIMA REFERIDOS APRESENTARAM BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE ATÉ A PRESENTE DATA.

JUIZ DE FORA, 01 DE OUTUBRO DE 2019


Marcelo K. F. Azalim
 SSAPS
 SECRETARIA DE SAÚDE / PJF

Marcelo Kleber Firmo Azalim
 Núcleo de Compras e Logística SSAS / SS / PJF





À
CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI

DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

DECLARAMOS, A PEDIDO DA INTERESSADA QUE PARA FIM DE PROVA, APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO QUE A EMPRESA CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 01.402.400/0001-96, ESTABELECIDA NA RUA CHÁCARA Nº 100, BAIRRO SANTA LUZIA NA CIDADE DE JUIZ DE FORA, MINAS GERAIS, PRESTOU SERVIÇOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 18.338.178/0001-02, EXECUTANDO A ENTREGA DOS MATERIAIS ABAIXO RELACIONADOS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DESTE ÓRGÃO.

TOUCA DESCARTÁVEL
LUVA DESCARTÁVEL
GUARDANAPO DE PAPEL
PANO DE PRATO
MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL

REGISTRAMOS, AINDA, QUE AS PRESTAÇÕES DO SERVIÇO ACIMA REFERIDOS APRESENTARAM BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE ATÉ A PRESENTE DATA.

JUIZ DE FORA, 28 DE JANEIRO DE 2020


Marcelo K. F. Azalim
 SSAPS
 SECRETARIA DE SAÚDE / PJF
Marcelo Kleber Firmo Azalim





DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **CHRISPIM NEDI CARRILHO - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.402.400/0001-96, estabelecida na Rua Chácara, nº100, bairro Santa Luzia, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, prestou serviços à **SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**, CNPJ nº 18.715.516/0001-88, executando a entrega dos MATERIAIS abaixo relacionados, suprimindo as necessidades deste Órgão.

MATERIAL	QUANTIDADE
SACO TRANSPARENTE P/EMB. MED. 300X150X10MM C/100 – JUREMA LT: 0219/0350 Val: 15/02/2029 Qtd: 5000	5.000
FITA ADESIVA CREPE 48MMX50M - ADELBRAS LT: 1902048104 Val: 01/01/2024 Qtd: 1000	1.000
PAPEL OFF-SET - CANARIO GR 75G/M2 66 X 96 CM C/250 – FEDRIGONI LT: 1385141 Val: Indeterminada Qtd: 50	50
PAPEL OFF-SET - VERDE GR 75G/M2 66 X 96 CM C/250 – FEDRIGONI LT: 1383172 Val: Indeterminada Qtd: 25	25
TERMOMETRO DIG. MAX/MIN (-50 +70) C/CABO EXTENSOR – JPROLAB LT: 18/1255003-2 Val: Indeterminada Qtd:2198	2198
TERMOMETRO DIG. MAX/MIN (-50 +70) C/CABO EXTENSOR – JPROLAB LT: 18/04758851 Val: Indeterminada Qtd:395	395
TERMOMETRO DIG. MAX/MIN (-50 +70) C/CABO EXTENSOR - SUPERMEDY LT: 01 Val: 13/04/2023 Qtd: 4868 LT: 100B Val: 28/08/2025 Qtd: 39	4907

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2019

Ronan Ribeiro

Assessor da Coordenação de Imunização/DVE/SVEAST/SUB.VPS/SES-MG



Ronan Ribeiro
Técnico da Coordenação de Imunização
DVE/SVEAST/SUB.VPS/SES-MG
Masp: 619.760-9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

A
CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI

DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

DECLARAMOS, A PEDIDO DA INTERESSADA QUE PARA FIM DE PROVA, APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO QUE A EMPRESA CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 01.402.400/0001-96, ESTABELECIDADA NA RUA CHÁCARA Nº 100, BAIRRO SANTA LUZIA NA CIDADE DE JUIZ DE FORA, MINAS GERAIS, PRESTOU SERVIÇOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA- RJ, CNPJ 11.934.211/0001-18, EXECUTANDO A ENTREGA DOS MATERIAIS ABAIXO RELACIONADOS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DESTES ÓRGÃO.

PRODUTO	QUANTIDADE
OCULOS DE PROTEÇÃO	4.000 UNIDADES
MÁSCARA DESCARTÁVEL	25.000 UNIDADES
TOUCA DESCARTÁVEL	69 PACOTES COM 100 UNIDADES
AVENTAL DESCARTÁVEL	20.000 UNIDADES
SACO PLÁSTICO DESINFECTANTE	800 UNIDADES

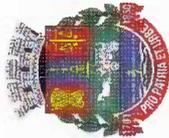
REGISTRAMOS, AINDA, QUE AS PRESTAÇÕES DO SERVIÇO ACIMA REFERIDOS APRESENTARAM BOM DESEMPENHO OPERACIONAL, TENDO A EMPRESA CUMPRIDO FIELMENTE COM SUAS OBRIGAÇÕES, NADA CONSTANDO QUE A DESABONE TÉCNICA E COMERCIALMENTE ATÉ A PRESENTE DATA.

JUIZ DE FORA, 16 DE ABRIL DE 2020

Isabelle Soares Rosa Pinto

Isabelle Soares Rosa Pinto
Diretor da Divisão de Compras
e Licitações
Mat.: 211244





PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria de Meio Ambiente



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL PGRSS SIMPLIFICADO - Nº 104/2018

A Secretaria de Meio Ambiente, Órgão Executor do SISMA, nos termos do Art 4º, no inciso VIII, da Lei 9680 de 20 de dezembro de 1999 e da Deliberação Normativa nº 27/06, concede o **CERTIFICADO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE SIMPLIFICADO - PGRSS** ao empreendimento **CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI** CNPJ: 01.402.400/0001-96 localizado a Rua Chácara, nº 100 - Santa Luzia - Juiz de Fora - MG, com validade de 2 anos, conforme processo de nº 4401/1996 - Vol. 02.

Juiz de Fora, 25 de Maio de 2018.


Marília Augusta Costa Silveira
Gerente do Departamento de
Licenciamento Ambiental



Luis Claudio Santos Pinto
Secretário de Meio Ambiente


Marcus Motta
Procurador



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

Secretaria de Meio Ambiente



ANEXO AO CERTIFICADO PGRSS SIMPLIFICADO Nº 104/2018

Empreendimento:	Chrispim Nedi Carrilho Eireli.
Atividade:	Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares.
Endereço:	Rua Chácara, nº 100 – Santa Luzia - Juiz de Fora - MG
Validade:	2 anos

Condicionantes

ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentar à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE até o dia 31 de março de cada ano declaração, referente ao ano civil anterior, subscrita pelo administrador principal da empresa e pelo responsável técnico devidamente habilitado, acompanhado da respectiva ART, relatando o cumprimento das exigências previstas na resolução CONAMA 358/05.	Do Certificado

Obs.:

- 1 – Comunicar à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, caso haja alteração na rotina do PGRSS Simplificado apresentado, bem como mudança de atividade exercida.
- 2 – Manter cópia do PGRSS disponível para consulta sob solicitação da autoridade sanitária ou ambiental competente, dos funcionários, dos pacientes e do público em geral.
- 3 – Realizar pedido de renovação do PGRSS Simplificado no prazo de 30 (trinta) dias anteriores à validade do Certificado de Conformidade Ambiental.
- 4 – Realizar periodicamente o correto preenchimento da planilha de resíduos de acordo com a geração e disposição final. Esta deve ficar disponível no estabelecimento para possível consulta dos órgãos competentes.
- 5 – Caso haja desativação do empreendimento, o responsável pelo mesmo deverá comunicar previamente à Secretaria de Meio Ambiente, por escrito.

Este documento não dispensa da obrigatoriedade de obtenção de licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos obrigatórios dos órgãos federais, estaduais ou municipais e demais documentos eventualmente exigíveis pela legislação aplicável.



**Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde Simplificado - PGRSSS
Consulta de Processos - SEMAUR/DLA/PGRSSS**

Processo: 4401/1996- v ol. 2

Empreendimento: Churrasco Nedi Carneiro Eireli

Endereço: R. Chacara, 100 - Santa Luzia

Primeiro Certificado de Conformidade Ambiental	Renovação de Certificado de Conformidade Ambiental
<input type="checkbox"/> Processo em análise - Documentação entregue.	<input checked="" type="checkbox"/> Processo em análise - Documentação entregue.
<input type="checkbox"/> Aguarda cadastro, PGRSSS e/ou documentação.	<input type="checkbox"/> Aguarda cadastro, PGRSSS e/ou documentação.
<input type="checkbox"/> Processo não se encontra na Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano. Solicitado em ___/___/___.	<input type="checkbox"/> Processo não se encontra na Secretaria do Meio Ambiente e Ordenamento Urbano. Solicitado em ___/___/___.

Bianca Maryane de Almeida
Bianca Maryane de Almeida
Assessor II
Mat. 4361945
SEMAUR / DLA - PJF

Juiz de Fora, 10/06/2020

Analista Ambiental / Servidor - SEMAUR

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano (Semauro)
Telefone: (32) 3690-7142 e (32) 3690-7201
Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 1.843/1º, 2º, 3º, 5º e 6º andares – Centro
CEP: 36013-020 - Juiz de Fora-MG



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

WWW.BOMBEIROS.MG.GOV.BR

Nº: 20200040881

VALIDADE: 06/02/2025

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: Rua Chácara, nº 100

Bairro: Santa Luzia

Município: JUIZ DE FORA

Ocupação: A-1 - C-1 - I-2

Público: *****

Proprietário: 01.402.400/0001-96 - Chrispim Nedi Carrilho Eireli - EPP

Responsável pelo Uso: 01.402.400/0001-96 - Chrispim Nedi Carrilho Eireli - EPP

Área Total: 665 m²

Área Liberada: 665 m²

Emitido em: 06/02/2020



Última Atualização: 10/02/2020 10:41:04

Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES

- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/ft/validaravcbman>

Chave de Autenticação: 5841-7010-A595-7523

Fitas Adesivas Especiais para Indústrias



Global Tape



Fundada em 2003 e originada de outras empresas do grupo de sócios, a **Global Tape** passou por processos constantes de crescimento e modernização de seus maquinários. Já no início de suas atividades foram substituídas máquinas manuais de corte e rebobinamento de fitas adesivas por máquinas semi-automáticas. À partir de então a empresa passou por um intenso processo de internacionalização. Precisão, agilidade, preços competitivos e qualidade são as nossas prioridades.

Nossos produtos possuem qualificações e padrões internacionais direcionados a diversos mercados como padrão UL, ROHS FREE, IMDS, PPAP, entre outros. Estamos preparados para adaptar as medidas de nossas fitas de acordo com a necessidade dos clientes. Seguindo os padrões mundialmente aceitos, nossos cortes oscilam entre $\pm 0,2\text{mm}$ de largura e podemos produzir em diferentes metragens.

Desde a fundação a **Global Tape** tem buscado desenvolver negócios e parcerias com diversos países, para que nossos clientes tenham sempre o que há de melhor no mercado, com preços mais competitivos e a busca pela excelência na qualidade.

Somos certificados pela norma ABNT ISO 9001, e mantemos controles assertivos de produtos e processos com total rastreabilidade, garantindo aos nossos clientes o conforto e a confiança de que estão adquirindo produtos de alta tecnologia.

Nosso slogan não é mera coincidência:
"Global Tape - Aderindo a Tecnologia do Futuro"



FITAS ELÉTRICAS

P221/P222/P223... - Fita Poliéster Acrílica



Fita adesiva com dorso em filme de poliéster com adesivo acrílico, retardante a chama, resiste à ação de solventes e óleos, utilizada para altas temperaturas (130°C). Possui padrão UL e Rohs Free. Várias opções de cores.

Aplicação: Isolamento de condensadores elétricos, isolamento entre fases e entre camadas intermediárias no enrolamento de motores, relés, capacitores, transformadores e bobinas, proteção de condutores e outros.

P254 - Fita Poliéster Acrílica Amarela



Fita adesiva com dorso em filme de poliéster com adesivo acrílico, retardante a chama, resiste à ação de solventes e óleos, utilizada para altas temperaturas (130°C). Possui padrão UL e Rohs Free.

Aplicação: Isolamentos elétricos, enrolamento de motores, transformadores e bobinas, proteção de condutores e barramentos.

PB253 - Fita Poliéster Borracha Transparente



Fita adesiva com dorso em filme de poliéster com adesivo de borracha, alto tack, retardante a chama, resiste à ação de solventes e óleos, utilizada para altas temperaturas (130°C). Possui padrão UL e Rohs Free.

Aplicação: Isolamento de condensadores elétricos, isolamento entre fases e entre camadas intermediárias no enrolamento de motores, relés, capacitores, transformadores e bobinas, proteção de condutores e outros.

P200 - Fita Poliimida



Fita adesiva com dorso em filme de poliimida com adesivo de silicone, cor âmbar, utilizada para altas temperaturas (180°C).

Aplicação: Mascaramento em placas de circuito impresso, isolamento dos equipamentos elétricos / eletrônicos, revestimento de cabos expostos a altas temperaturas.

P200IB - Fita Poliimida Antiestática (ESD)



Fita adesiva com dorso em filme de poliimida com adesivo de silicone, cor âmbar, antiestática, utilizada para altas temperaturas (180°C).

Aplicação: Mascaramento em placas de circuito impresso, isolamento dos equipamentos elétricos / eletrônicos.

P201 - Filme de Poliimida



Fita com dorso em filme de poliimida sem adesivo, cor âmbar, para altas temperaturas (180°C).

Aplicação: Revestimento de cabos expostos a altas temperaturas.

P277 - Fita Crepe Elétrica



Fita adesiva com dorso de papel crepado (palha) e adesivo à base de borracha e resina vulcanizada. Temperaturas até 160°C.

Aplicação: Enfitamento de componentes eletrônicos.

P150/P151 - Fita Acetato Rayon



Fita adesiva com dorso de tecido de Rayon (branca / preta), com adesivo à base de borracha. Temperaturas até 160°C.

Aplicação: Bandagens de bobinas e chicotes elétricos.

P111 - Fita Tecido de algodão



Fita adesiva com dorso de tecido 100% algodão, preto, impermeabilizado com tratamento retardante a chama e rasgo fácil, com adesivo transparente à base de borracha e resina.

Aplicação: Enfitamento de chicotes de cabos elétricos automotivos e fixação em geral.

GL 94 - Fita Tecido de Fibra de Vidro



Fita de tecido de Fibra de Vidro branca, com adesivo acrílico.

Aplicação: Transformadores, motores elétricos, enrolamentos e bobinas.

P123 - Fita Isolante em PVC



Fita isolante em PVC preta, revestida com adesivo de borracha natural, anti-chama.

Aplicação: Isolamentos e emendas de fios.

P36 - Fita de Cobre

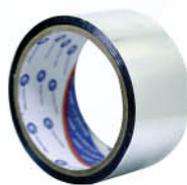


Fita de cobre, revestida com adesivo condutivo, protegido com liner de papel siliconado branco.

Aplicação: Isolamentos eletromagnéticos, placas de circuitos, condução de eletricidade.

FITAS ESPECIAIS

PP55 - Fita Polipropileno Prata



Fita adesiva com dorso de polipropileno prata bi-orientado e adesivo acrílico.

Aplicação: Acabamentos e revestimentos de Dutos de ar-condicionado.

P295 - Fita Anticorrosiva



Fita adesiva em PVC preta com adesivo à base de borracha sintética.

Aplicação: Isolamentos de canos e tubulações em geral.

P600/P601/P602... - Fita Demarcação de Solo



Fita adesiva com dorso de PVC a base de Cloreto Polivinílico, adesivo de borracha sintética sensível à pressão.

Aplicação: Demarcar o solo e bancadas em superfícies lisas, isentas de porosidade.

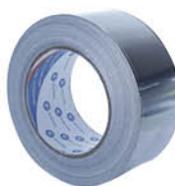
P350/P351/P353 - Fita Multiuso Silver Tape / White Tape / Black Tape



Fita adesiva produzida com filme de polietileno, reforçado com tecido laminado de algodão e adesivo de borracha. Nas cores Cinza, Branca e Preta.

Aplicação: Acabamentos, revestimentos, vedação, junção de dutos de ar-condicionado, emendas e colocação de tapetes e carpetes, embalagens reforçadas em geral.

P450 - Fita Alumínio 0,06



Fita adesiva de alumínio com espessura 0,06mm e adesivo acrílico à base de solvente, com liner de papel siliconado.

Aplicação: Selagem e acondicionamento canos, fixação e isolamento de placas / jaquetas contra umidade e vapor, fixação de serpentinas / bobinas de refrigeração de geladeiras e freezers, dutos de ar condicionado, mascaramento químico para galvanoplastia.

P451 - Fita Alumínio 0,085



Fita adesiva de alumínio com espessura 0,085mm e adesivo acrílico à base de solvente, com liner de papel siliconado.

Aplicação: Selagem e acondicionamento canos, fixação e isolamento de placas/jaquetas contra umidade e vapor, fixação de serpentinas/bobinas de refrigeração de geladeiras e freezers, dutos de ar condicionado, mascaramento químico para galvanoplastia.

P650/P651/P652... - Fita Antiderrapante



Fita adesiva antiderrapante com dorso de adesivo acrílico, resistente à água.

Aplicação: Reduz o perigo por derrapagens em pisos, escadas, rampas, passarelas, locais molhados como banheiras e piscinas, etc.

P660 - Fita Demarcação de área



Fita de polietileno sem adesivo zebraada amarelo/preto.

Aplicação: Isolação de áreas, principalmente de riscos, podendo ser reutilizada.

P135 - Fita Porosa

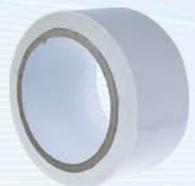


Fita adesiva com dorso de não tecido de viscosa e adesivo acrílico poroso.

Aplicação: Vedação de gabinetes de refrigeradores e mascaramento que necessitem de passagem de ar.

FITAS DUPLA-FACE

DS31 - Dupla Face de Polipropileno



Fita dupla face produzida com filme de BOPP transparente com adesivo acrílico e liner de papel.

Aplicação: Fixação de cartazes, enfeites, arranjos, montagens, decoração, trabalhos escolares, etc.

DS32 - Dupla Face de Massa Acrílica Branca



Fita dupla face massa acrílica branca, com liner vermelho em polietileno. Resistente a raios UV para uso interno e externo.

Aplicação: Fixação de emblemas, chapas, frisos, união de vidros, metais, madeiras e plásticos. Utilizada em comunicação visual, automotivos, eletroeletrônicos, montagens em geral, etc.

DS33 - Dupla Face de Tecido de Algodão



Fita dupla face de tecido 100% algodão, com adesivo à base de borracha e resina e liner de papel amarelo siliconado.

Aplicação: Fixação clichês na indústria flexográfica.

DS34 - Dupla Face de Massa Acrílica Transparente



Fita dupla face massa acrílica transparente, com liner verde em polietileno. Alto poder de adesão, para aplicações de longa duração e resistente a raios UV para uso interno e externo.

Aplicação: Fixação de acrílicos, emblemas, chapas, frisos, união de vidros, metais, madeiras e plásticos. Utilizada em comunicação visual, automotivos, eletroeletrônicos, montagens em geral, etc.

DS35/DS36 - Dupla Face de Tecido Não tecido (TNT)



Fita dupla face de tecido não tecido, com adesivo acrílico solvente e/ou hotmelt e liner de papel branco siliconado.

Aplicação: Fixações e montagens em geral, junção de plaquetas, placas de sinalização, emblemas, emendas de bobinas de papel, couro, bordado, calçados, etc.

DS41 - Dupla Face de Poliéster



Fita dupla face de poliéster transparente, com adesivo acrílico e liner de poliolefina vermelho. Resistente a solvente, calor e raios UV.

Aplicação: Fixações e montagens em geral, junção de plaquetas, placas de sinalização, emblemas, etc.

DS42 - Dupla Face de Espuma PE



Fita dupla face de espuma de polietileno branca, com células fechadas, adesivo sintético de alta performance e liner de papel siliconado branco. Resistente à solvente.

Aplicação: Fixa objetos irregulares, substitui pregos, buchas e parafusos. Fixação de espelhos, quadros, ganchos para utensílios domésticos, painéis de interfone, fixação de canaletas, comunicação visual, etc.

DS45 - Dupla Face de Massa Acrílica Cinza



Fita dupla face massa acrílica cinza, com liner vermelho em polietileno. Alto poder de adesão, resistente ao calor, raios UV para uso interno e externo.

Aplicação: Placas de sinalização, montagem e união de placas de ACM, fixação de artigos metal e plástico, fixação de vidros estruturais (Structural Glazing).

DS300 - Dupla Face de Papel Econômica



Fita dupla face de papel monolúcido branco, com adesivo acrílico aquoso e liner de papel branco.

Aplicação: Fixação de clichês, cartazes, montagens de stands, fixação de pequenas peças em geral. Fabricação de Catálogos e fixação de isopor em decoração de festas.

DS303 - Dupla Face de Papel



Fita dupla face de papel crepado branco, com adesivo de borracha e resina e liner de papel amarelo siliconado (não deixa resíduo de cola).

Aplicação: Fixação de carpetes, montagens de stands (feiras / eventos), hotéis e pavilhões.

FITAS PARA EMBALAGEM

PP50 - Fita Embalagem Polipropileno Acrílico Transparente



Fita adesiva com dorso de polipropileno transparente bi-orientado e adesivo acrílico.

Aplicação: Fechamento de embalagens em geral.

PP53 - Fita Embalagem Polipropileno Hot Melt Transparente



Fita adesiva com dorso de polipropileno transparente bi-orientado e adesivo hot melt.

Aplicação: Embalagens expostas a variações de temperaturas, incluindo câmaras frias.

PP54 - Fita Embalagem Polipropileno Hot Melt com impressão



Fita adesiva com dorso de polipropileno transparente bi-orientado e adesivo hot melt com impressão.

Aplicação: Embalagens personalizadas expostas a variações de temperaturas, incluindo câmaras frias.

P170 - Fita Filamentosa PET Transparente



Fita adesiva com dorso de PET transparente com reforço de filamentos de fibra de vidro e adesivo hot melt.

Aplicação: Utilizada para envolver PVC, tubos, plásticos, reforçar caixas de papelão, pallets, bobinas, etc.

G10/G11/G12/G13 - Fita Embalagem Gomada



Fita Gomada de papel pardo, com e sem reforço, podendo ser impressa. Adesivo de cola vegetal.

Aplicação: Fechamento de embalagens em geral.

FITAS PARA MASCARAMENTO

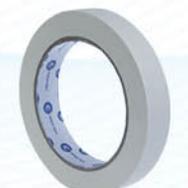
P792 - Fita Crepe Kraft



Fita de papel crepado saturado, na cor Kraft e adesivo à base de borracha natural e resinas.

Aplicação: Fechamento de embalagens em geral, trabalhos escolares, mascaramento, fixações, proteção, enfaixamentos, emendas e reforços.

P793 - Fita Crepe Uso Geral



Fita de papel crepado na cor palha e adesivo a base de borracha e resinas.

Aplicação: Uso geral na indústria, fechamento de pacotes leves, trabalhos escolares, escritórios, fixações de papeis ou plásticos, etc.

P794 - Fita Crepe Profissional



Fita de papel crepado na cor palha e adesivo à base de borracha e resinas.

Aplicação: Uso na indústria, fechamento de pacotes leves, reforço de embalagens, trabalhos escolares, fixações e emenda de papeis ou plásticos, marcação e vedação, mascaramento de pinturas automotivas (estufas até 100°C), pinturas em geral, etc.

P300 - Filme Stretch



Filme Stretch manual com alta resistência, alta dosagem de cola e alto índice de alongamento..

Aplicação: Uso na indústria, embalagens de cargas (palletização), protegendo contra violação.



Global Tape

Rua Industrial, 248 - Vila Bela
03203-010 - São Paulo - SP - Brasil

+ 55 (11) 2606-6262
contato@globaltape.com.br
www.globaltape.com.br

Fitas Adesivas Especiais para Indústrias



Global Tape



Fundada em 2003 e originada de outras empresas do grupo de sócios, a **Global Tape** passou por processos constantes de crescimento e modernização de seus maquinários. Já no início de suas atividades foram substituídas máquinas manuais de corte e rebobinamento de fitas adesivas por máquinas semi-automáticas. À partir de então a empresa passou por um intenso processo de internacionalização. Precisão, agilidade, preços competitivos e qualidade são as nossas prioridades.

Nossos produtos possuem qualificações e padrões internacionais direcionados a diversos mercados como padrão UL, ROHS FREE, IMDS, PPAP, entre outros. Estamos preparados para adaptar as medidas de nossas fitas de acordo com a necessidade dos clientes. Seguindo os padrões mundialmente aceitos, nossos cortes oscilam entre $\pm 0,2\text{mm}$ de largura e podemos produzir em diferentes metragens.

Desde a fundação a **Global Tape** tem buscado desenvolver negócios e parcerias com diversos países, para que nossos clientes tenham sempre o que há de melhor no mercado, com preços mais competitivos e a busca pela excelência na qualidade.

Somos certificados pela norma ABNT ISO 9001, e mantemos controles assertivos de produtos e processos com total rastreabilidade, garantindo aos nossos clientes o conforto e a confiança de que estão adquirindo produtos de alta tecnologia.

Nosso slogan não é mera coincidência:
"Global Tape - Aderindo a Tecnologia do Futuro"



FITAS ELÉTRICAS

P221/P222/P223... - Fita Poliéster Acrílica



Fita adesiva com dorso em filme de poliéster com adesivo acrílico, retardante a chama, resiste à ação de solventes e óleos, utilizada para altas temperaturas (130°C). Possui padrão UL e Rohs Free. Várias opções de cores.

Aplicação: Isolamento de condensadores elétricos, isolamento entre fases e entre camadas intermediárias no enrolamento de motores, relés, capacitores, transformadores e bobinas, proteção de condutores e outros.

P254 - Fita Poliéster Acrílica Amarela



Fita adesiva com dorso em filme de poliéster com adesivo acrílico, retardante a chama, resiste à ação de solventes e óleos, utilizada para altas temperaturas (130°C). Possui padrão UL e Rohs Free.

Aplicação: Isolamentos elétricos, enrolamento de motores, transformadores e bobinas, proteção de condutores e barramentos.

PB253 - Fita Poliéster Borracha Transparente



Fita adesiva com dorso em filme de poliéster com adesivo de borracha, alto tack, retardante a chama, resiste à ação de solventes e óleos, utilizada para altas temperaturas (130°C). Possui padrão UL e Rohs Free.

Aplicação: Isolamento de condensadores elétricos, isolamento entre fases e entre camadas intermediárias no enrolamento de motores, relés, capacitores, transformadores e bobinas, proteção de condutores e outros.

P200 - Fita Poliimida



Fita adesiva com dorso em filme de poliimida com adesivo de silicone, cor âmbar, utilizada para altas temperaturas (180°C).

Aplicação: Mascaramento em placas de circuito impresso, isolamento dos equipamentos elétricos / eletrônicos, revestimento de cabos expostos a altas temperaturas.

P200IB - Fita Poliimida Antiestática (ESD)



Fita adesiva com dorso em filme de poliimida com adesivo de silicone, cor âmbar, antiestática, utilizada para altas temperaturas (180°C).

Aplicação: Mascaramento em placas de circuito impresso, isolamento dos equipamentos elétricos / eletrônicos.

P201 - Filme de Poliimida



Fita com dorso em filme de poliimida sem adesivo, cor âmbar, para altas temperaturas (180°C).

Aplicação: Revestimento de cabos expostos a altas temperaturas.

P277 - Fita Crepe Elétrica



Fita adesiva com dorso de papel crepado (palha) e adesivo à base de borracha e resina vulcanizada. Temperaturas até 160°C.

Aplicação: Enfitamento de componentes eletrônicos.

P150/P151 - Fita Acetato Rayon



Fita adesiva com dorso de tecido de Rayon (branca / preta), com adesivo à base de borracha. Temperaturas até 160°C.

Aplicação: Bandagens de bobinas e chicotes elétricos.

P111 - Fita Tecido de algodão



Fita adesiva com dorso de tecido 100% algodão, preto, impermeabilizado com tratamento retardante a chama e rasgo fácil, com adesivo transparente à base de borracha e resina.

Aplicação: Enfitamento de chicotes de cabos elétricos automotivos e fixação em geral.

GL 94 - Fita Tecido de Fibra de Vidro



Fita de tecido de Fibra de Vidro branca, com adesivo acrílico.

Aplicação: Transformadores, motores elétricos, enrolamentos e bobinas.

P123 - Fita Isolante em PVC



Fita isolante em PVC preta, revestida com adesivo de borracha natural, anti-chama.

Aplicação: Isolamentos e emendas de fios.

P36 - Fita de Cobre

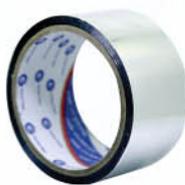


Fita de cobre, revestida com adesivo condutivo, protegido com liner de papel siliconado branco.

Aplicação: Isolamentos eletromagnéticos, placas de circuitos, condução de eletricidade.

FITAS ESPECIAIS

PP55 - Fita Polipropileno Prata



Fita adesiva com dorso de polipropileno prata bi-orientado e adesivo acrílico.

Aplicação: Acabamentos e revestimentos de Dutos de ar-condicionado.

P295 - Fita Anticorrosiva



Fita adesiva em PVC preta com adesivo à base de borracha sintética.

Aplicação: Isolamentos de canos e tubulações em geral.

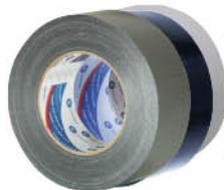
P600/P601/P602... - Fita Demarcação de Solo



Fita adesiva com dorso de PVC a base de Cloreto Polivinílico, adesivo de borracha sintética sensível à pressão.

Aplicação: Demarcar o solo e bancadas em superfícies lisas, isentas de porosidade.

P350/P351/P353 - Fita Multiuso Silver Tape / White Tape / Black Tape



Fita adesiva produzida com filme de polietileno, reforçado com tecido laminado de algodão e adesivo de borracha. Nas cores Cinza, Branca e Preta.

Aplicação: Acabamentos, revestimentos, vedação, junção de dutos de ar-condicionado, emendas e colocação de tapetes e carpetes, embalagens reforçadas em geral.

P450 - Fita Alumínio 0,06



Fita adesiva de alumínio com espessura 0,06mm e adesivo acrílico à base de solvente, com liner de papel siliconado.

Aplicação: Selagem e acondicionamento canos, fixação e isolamento de placas / jaquetas contra umidade e vapor, fixação de serpentinas / bobinas de refrigeração de geladeiras e freezers, dutos de ar condicionado, mascaramento químico para galvanoplastia.

P451 - Fita Alumínio 0,085



Fita adesiva de alumínio com espessura 0,085mm e adesivo acrílico à base de solvente, com liner de papel siliconado.

Aplicação: Selagem e acondicionamento canos, fixação e isolamento de placas/jaquetas contra umidade e vapor, fixação de serpentinas/bobinas de refrigeração de geladeiras e freezers, dutos de ar condicionado, mascaramento químico para galvanoplastia.

P650/P651/P652... - Fita Antiderrapante



Fita adesiva antiderrapante com dorso de adesivo acrílico, resistente à água.

Aplicação: Reduz o perigo por derrapagens em pisos, escadas, rampas, passarelas, locais molhados como banheiras e piscinas, etc.

P660 - Fita Demarcação de área



Fita de polietileno sem adesivo zebraada amarelo/preto.

Aplicação: Isolação de áreas, principalmente de riscos, podendo ser reutilizada.

P135 - Fita Porosa



Fita adesiva com dorso de não tecido de viscosa e adesivo acrílico poroso.

Aplicação: Vedação de gabinetes de refrigeradores e mascaramento que necessitem de passagem de ar.

FITAS DUPLA-FACE

DS31 - Dupla Face de Polipropileno



Fita dupla face produzida com filme de BOPP transparente com adesivo acrílico e liner de papel.

Aplicação: Fixação de cartazes, enfeites, arranjos, montagens, decoração, trabalhos escolares, etc.

DS32 - Dupla Face de Massa Acrílica Branca



Fita dupla face massa acrílica branca, com liner vermelho em polietileno. Resistente a raios UV para uso interno e externo.

Aplicação: Fixação de emblemas, chapas, frisos, união de vidros, metais, madeiras e plásticos. Utilizada em comunicação visual, automotivos, eletroeletrônicos, montagens em geral, etc.

DS33 - Dupla Face de Tecido de Algodão



Fita dupla face de tecido 100% algodão, com adesivo à base de borracha e resina e liner de papel amarelo siliconado.

Aplicação: Fixação clichês na indústria flexográfica.

DS34 - Dupla Face de Massa Acrílica Transparente



Fita dupla face massa acrílica transparente, com liner verde em polietileno. Alto poder de adesão, para aplicações de longa duração e resistente a raios UV para uso interno e externo.

Aplicação: Fixação de acrílicos, emblemas, chapas, frisos, união de vidros, metais, madeiras e plásticos. Utilizada em comunicação visual, automotivos, eletroeletrônicos, montagens em geral, etc.

DS35/DS36 - Dupla Face de Tecido Não tecido (TNT)



Fita dupla face de tecido não tecido, com adesivo acrílico solvente e/ou hotmelt e liner de papel branco siliconado.

Aplicação: Fixações e montagens em geral, junção de plaquetas, placas de sinalização, emblemas, emendas de bobinas de papel, couro, bordado, calçados, etc.

DS41 - Dupla Face de Poliéster



Fita dupla face de poliéster transparente, com adesivo acrílico e liner de poliolefina vermelho. Resistente a solvente, calor e raios UV.

Aplicação: Fixações e montagens em geral, junção de plaquetas, placas de sinalização, emblemas, etc.

DS42 - Dupla Face de Espuma PE



Fita dupla face de espuma de polietileno branca, com células fechadas, adesivo sintético de alta performance e liner de papel siliconado branco. Resistente à solvente.

Aplicação: Fixa objetos irregulares, substitui pregos, buchas e parafusos. Fixação de espelhos, quadros, ganchos para utensílios domésticos, painéis de interfone, fixação de canaletas, comunicação visual, etc.

DS45 - Dupla Face de Massa Acrílica Cinza



Fita dupla face massa acrílica cinza, com liner vermelho em polietileno. Alto poder de adesão, resistente ao calor, raios UV para uso interno e externo.

Aplicação: Placas de sinalização, montagem e união de placas de ACM, fixação de artigos metal e plástico, fixação de vidros estruturais (Structural Glazing).

DS300 - Dupla Face de Papel Econômica



Fita dupla face de papel monolúcido branco, com adesivo acrílico aquoso e liner de papel branco.

Aplicação: Fixação de clichês, cartazes, montagens de stands, fixação de pequenas peças em geral. Fabricação de Catálogos e fixação de isopor em decoração de festas.

DS303 - Dupla Face de Papel



Fita dupla face de papel crepado branco, com adesivo de borracha e resina e liner de papel amarelo siliconado (não deixa resíduo de cola).

Aplicação: Fixação de carpetes, montagens de stands (feiras / eventos), hotéis e pavilhões.

FITAS PARA EMBALAGEM

PP50 - Fita Embalagem Polipropileno Acrílico Transparente



Fita adesiva com dorso de polipropileno transparente bi-orientado e adesivo acrílico.

Aplicação: Fechamento de embalagens em geral.

PP53 - Fita Embalagem Polipropileno Hot Melt Transparente



Fita adesiva com dorso de polipropileno transparente bi-orientado e adesivo hot melt.

Aplicação: Embalagens expostas a variações de temperaturas, incluindo câmaras frias.

PP54 - Fita Embalagem Polipropileno Hot Melt com impressão



Fita adesiva com dorso de polipropileno transparente bi-orientado e adesivo hot melt com impressão.

Aplicação: Embalagens personalizadas expostas a variações de temperaturas, incluindo câmaras frias.

P170 - Fita Filamentosa PET Transparente



Fita adesiva com dorso de PET transparente com reforço de filamentos de fibra de vidro e adesivo hot melt.

Aplicação: Utilizada para envolver PVC, tubos, plásticos, reforçar caixas de papelão, pallets, bobinas, etc.

G10/G11/G12/G13 - Fita Embalagem Gomada



Fita Gomada de papel pardo, com e sem reforço, podendo ser impressa. Adesivo de cola vegetal.

Aplicação: Fechamento de embalagens em geral.

FITAS PARA MASCARAMENTO

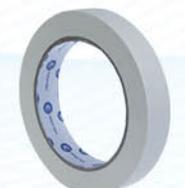
P792 - Fita Crepe Kraft



Fita de papel crepado saturado, na cor Kraft e adesivo à base de borracha natural e resinas.

Aplicação: Fechamento de embalagens em geral, trabalhos escolares, mascaramento, fixações, proteção, enfaixamentos, emendas e reforços.

P793 - Fita Crepe Uso Geral



Fita de papel crepado na cor palha e adesivo a base de borracha e resinas.

Aplicação: Uso geral na indústria, fechamento de pacotes leves, trabalhos escolares, escritórios, fixações de papeis ou plásticos, etc.

P794 - Fita Crepe Profissional



Fita de papel crepado na cor palha e adesivo à base de borracha e resinas.

Aplicação: Uso na indústria, fechamento de pacotes leves, reforço de embalagens, trabalhos escolares, fixações e emenda de papeis ou plásticos, marcação e vedação, mascaramento de pinturas automotivas (estufas até 100°C), pinturas em geral, etc.

P300 - Filme Stretch



Filme Stretch manual com alta resistência, alta dosagem de cola e alto índice de alongamento..

Aplicação: Uso na indústria, embalagens de cargas (palletização), protegendo contra violação.



Global Tape

Rua Industrial, 248 - Vila Bela
03203-010 - São Paulo - SP - Brasil

+ 55 (11) 2606-6262
contato@globaltape.com.br
www.globaltape.com.br



Ficha Técnica do Produto

FT153

Emissão: 17/11/2017

Revisão:

Data da Rev.:

Fita Dupla Face DS34-T

Descrição do Produto: Fita dupla-face de massa acrílica adesiva transparente. Possui um alto desempenho e incrível propriedade de adesão. Apresenta excepcional força de fixação em aplicações de longa duração tanto interna como externa, pois possui alta resistência aos raios UV, Umidade e Altas Temperaturas.

Cor: Massa Acrílica Transparente com Liner Verde.

Aplicação: Montagem e união de placas, plásticos, sinais ou emblemas; fixação de artigos de metal ou plástico; fixação de suportes plásticos, quadros, cartazes em comunicação gráfica.

Propriedades Físicas	Unidade	Valores Médios	Método
Adesão ao aço (90°C após 72 hs.) ^{*I}	kgf/pol	5,5	TM - 1637
Tração (após 72 hs.) ^{*C}	kgf/pol ²	45,0	TM - 1720
Espessura ^{*C}	mm	0,8	-
Densidade ^{*I}	g/cm ³	0,98	-
Resistência a Temperatura ^{*I}	°C	120	-

*C - Item de Controle / *I - Item de Informação

Condições Gerais

- **Condições de Armazenagem:** Estocar na embalagem original, em local protegido do calor e umidade, em temperatura ambiente. A validade está impressa no tubete.

Condições de uso: A superfície deve ser previamente limpas (indicado uso de álcool Isopropílico), para que não ocorra contaminação por óleo, poeiras e desmoldantes, para que isso não afete o desempenho do produto. A temperatura ideal de aplicação do produto está entre 20 a 40° C. Não sendo recomendado a utilização em temperatura abaixo de 15 °C, isto aumenta a rigidez do produto afetando a fluidez e comprometendo a aderência. O adesivo acrílico é sensível a pressão, deve-se observar total contato com a superfície, aplicando pressão uniforme.

Esses valores são típicos e não devem ser consideradas especificações.

Estes valores são apresentados para propósitos de comparação e não representam uma garantia pelo fabricante. O usuário deve determinar se o produto é direcionado para um propósito particular e é conveniente para o usuário um método de avaliação através da aplicação do produto antes de seu uso. Sendo assim, recomenda-se teste prático pelo usuário

Global Tape Ind. e Com. de Fitas Adesivas Eireli

Rua Industrial, 248 – Vila Bela – São Paulo – SP - Cep. 03203-010
Tel. 55 (11) 2606-6262 / contato@globaltape.com.br / www.globaltape.com.br

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

CHRISPIM NEDI CARRILHO.

NOME DO TITULAR

natural de **BELO HORIZONTE** **BRASILEIRO** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **JAIR CARRILHO. e MARGAREDA CARVALHO.**
FILIAÇÃO

nascido em **04/04/66** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 5 5 9 3 0 4 7 6 6 9 1** identidade **M-4.295.361** **SSP** **MG**
NUMERO NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA CANDIDO TOSTES Nº 38 APTº 204 - SÃO MATEUS - JUIZ DE FO-**
RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

RA - MG. CEP. 36016-030

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 **5** 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF 2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF 9 - CANCELAMENTO DE SEDE 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 **CHRISPIM NEDI CARRILHO.**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04 **3 1 1 0 6 7 5 9 4 5 6** 05
NIRC DA FILIAL

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 **RUA DOM SILVÉRIO. Nº 540**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 **ALTO DOS PASSOS**

CEP NOME DO MUNICIPIO

08 **3 6 0 2 6-450 JUIZ DE FORA** SIGLA UF **MG**

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **2 0 0 0 , 0 0** **DOIS MIL REAIS**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

10 **0 1 0 9 9 6** 11 (USO DA JUNTA) 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME 12 **0 1 4 0 2 4 0 0 0 0 0 1 9 6**
DIA MES ANO CGC - básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR, PRODUTOS MÉDICOS E MEDICAMENTOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	4	2	2	6	2
14	4	1	2	9	0
15					9
16					7
17					5

DATA-

ASSINATURA DO TITULAR

09/06/97

X

Chripim Nedi Carrilho

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Em: 12/06/97

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO

1548034

Prot. nº 970888716

AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35831806180909480968-1; Data: 18/06/2018 09:11:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB35370-SPJ2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vátber de Miranda Cavalcanti
Titular



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 31106759456		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CHRISPIM NEDI CARRILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO (A)	
Sexo M <input checked="" type="checkbox"/> X F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JAIR CARRILHO		(mãe) MARGARIDA CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/04/1966	IDENTIDADE (número) M4295361	Órgão emissor SSP	UF MG CPF (número) 559.304.766-91
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ESPÍRITO SANTO			NÚMERO 1.476
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 36.016-200	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA			UF MG
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL CHRISPIM NEDI CARRILHO EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CHÁCARA			NÚMERO 100
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA LUZIA	CEP 36.030-030	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO JUIZ DE FORA	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4645-1/01 Atividades secundárias 4645-1/03 4644-3/01 4649-4/99 4651-6/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE: MATERIAL HOSPITALAR, MÉDICO-CIRÚRGICOS, MEDICAMENTOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAS; MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; MATERIAL DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MÓVEIS DE ESCRITÓRIO; ELETRODOMÉSTICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.402.400/0001-96	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 15/03/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Chrispim Nedi Carrilho</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO.: 3704965
DATA: 30/03/2007 PROTOCOLO: 071013113

#CHRISPIM NEDI CARRILHO -EPP#

MARCOS TITO
PRESIDENTE

MARINELY DE PAULA
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35831806180909480921-1; Data: 18/06/2018 09:11:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB35361-AMDJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vátber de Miranda Cavalcanti
Titular



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600214708

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000335313

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

JUIZ DE FORA

Local

20 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7842790 em 20/05/2020 da Empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP, Nire 31600214708 e protocolo 202881181 - 20/05/2020. Autenticação: 62835CCC0B894604394F91C56A26879D8A9DF30. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/288.118-1 e o código de segurança i7ez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/288.118-1	MGP2000335313	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.304.766-91	CHRISPIM NEDI CARRILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI

Quarta Alteração do Ato Constitutivo

CHRISPIM NEDI CARRILHO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade n.º M-4.295.361, expedido pela SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 559.304.766-91, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, n.º 1476 – apto 401, bairro Centro, em Juiz de Fora - MG, CEP: 36.016-200.

Único titular componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada “**CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI**”, estabelecida na Rua Chácara, n.º 100, bairro Santa Luzia, em Juiz de Fora – MG, CEP 36.030-030, inscrita no CNPJ sob o n.º. 01.402.400/0001-96, com Ato Constitutivo devidamente registrado na JUCEMG sob o n.º. 3160021470-8 em 22/05/2015 resolve por este instrumento particular, realizar a presente alteração contratual, conforme as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: DO OBJETIVO

A empresa passa a ter como objetivo: Atividade principal – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01) e como atividade secundaria – Comercio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03), Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3-01), Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (CNAE 46.49-4-99), Comercio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 46.51-6-01), Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (CNAE 46.49-4-04), Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico (CNAE 46.49-4-01), Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (46.44-3-02), Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08), Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8-01), Comercio atacadista de alimentos para animais (CNAE 46.23-1-09), Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02), Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 46.45-1-02), Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01), Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02), Comercio atacadista de embalagens (CNAE 46.86-9-02), Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar, parte e peças (CNAE 46.64-8-00), Comercio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 46.37-1-99), e administração e locação de imóveis próprios (CNAE 68.10-2-02). Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3-00), Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 47.72-5-00), Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios (CNAE 47.89-0-05), Importação e Exportação.

1/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7842790 em 20/05/2020 da Empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP, Nire 31600214708 e protocolo 202881181 - 20/05/2020. Autenticação: 62835CCC0B894604394F91C56A26879D8A9DF30. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/288.118-1 e o código de segurança i7ez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/9

CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI
Quarta Alteração do Ato Constitutivo

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL

A empresa tem como nome empresarial “**CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI**”.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia “**CIRURGICA SÃO MATEUS**”.

SEGUNDA: DA SEDE E FILIAIS

A empresa tem sede na Rua Chácara, nº 100, bairro Santa Luzia, em Juiz de Fora – MG, CEP 36.030-030 e não possui filiais, podendo, no entanto, mediante deliberação do titular, constituir filiais em qualquer parte do território nacional, que convier a empresa.

TERCEIRA: DO OBJETIVO

A empresa tem como objetivo Atividade principal – Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 46.45-1-01) e como atividade secundaria – Comercio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 46.45-1-03), Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 46.44-3-01), Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (CNAE 46.49-4-99), Comercio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 46.51-6-01), Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (CNAE 46.49-4-04), Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico (CNAE 46.49-4-01), Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (46.44-3-02), Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 46.49-4-08), Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 46.47-8-01), Comercio atacadista de alimentos para animais (CNAE 46.23-1-09), Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 46.42-7-02), Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 46.45-1-02), Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 46.46-0-01), Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 46.46-0-02), Comercio atacadista de embalagens (CNAE 46.86-9-02), Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto medico hospitalar, parte e peças (CNAE 46.64-8-00), Comercio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 46.37-1-99), e administração e locação de imóveis próprios (CNAE 68.10-2-02). Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 47.73-3-00), Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

2/4



CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI

Quarta Alteração do Ato Constitutivo

(CNAE 47.72-5-00), Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios (CNAE 47.89-0-05), Importação e Exportação.

QUARTA: DO CAPITAL

O Capital da empresa é R\$.78.800,00 (Setenta e oito mil e oitocentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

QUINTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao Titular, os lucros ou perdas apurados.

SEXTA: DO INICIO DE ATIVIDADE E DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2016, e o prazo de duração continua sendo por tempo indeterminado.

SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida pelo titular **CHRISPIM NEDI CARRILHO**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros.

OITAVA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR

Falecendo ou interdito a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

NONA: DAS PROIBIÇÕES DE ARQUIVAMENTOS

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

3/4



CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI
Quarta Alteração do Ato Constitutivo

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DÉCIMA: DO FORO E PRAÇA

Fica eleito o foro desta praça e comarca para as ações oriundas deste instrumento ou afetas a empresa, renunciando as partes a quaisquer outros existentes, ou que venham existir por mais privilegiados que sejam;

E por estar assim ajustado, assina o presente instrumento.

Juiz de Fora, 18 de Maio de 2020.

CHRISPIM NEDI CARRILHO

4/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7842790 em 20/05/2020 da Empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP, Nire 31600214708 e protocolo 202881181 - 20/05/2020. Autenticação: 62835CCC0B894604394F91C56A26879D8A9DF30. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/288.118-1 e o código de segurança i7ez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/288.118-1	MGP2000335313	20/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.304.766-91	CHRISPIM NEDI CARRILHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7842790 em 20/05/2020 da Empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP, Nire 31600214708 e protocolo 202881181 - 20/05/2020. Autenticação: 62835CCC0B894604394F91C56A26879D8A9DF30. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/288.118-1 e o código de segurança i7ez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP, de NIRE 3160021470-8 e protocolado sob o número 20/288.118-1 em 20/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7842790, em 20/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
559.304.766-91	CHRISPIM NEDI CARRILHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
559.304.766-91	CHRISPIM NEDI CARRILHO

Belo Horizonte. quarta-feira, 20 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 20/05/2020, às 14:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/288.118-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quarta-feira, 20 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7842790 em 20/05/2020 da Empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP, Nire 31600214708 e protocolo 202881181 - 20/05/2020. Autenticação: 62835CCC0B894604394F91C56A26879D8A9DF30. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/288.118-1 e o código de segurança i7ez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.402.400/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/1996
NOME EMPRESARIAL CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA SAO MATEUS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CHACARA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 36.030-030	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA
	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2020** às **15:04:37** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.402.400/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/1996
NOME EMPRESARIAL CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CHACARA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
CEP 36.030-030	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2020** às **15:04:37** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI
CNPJ: 01.402.400/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:48:16 do dia 27/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2020.

Código de controle da certidão: **OCD1.100C.41F1.EA91**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.402.400/0001-96

Razão Social: CHRISPIM NEDI CARRILHO

Endereço: R CHACARA 100 / SANTA LUZIA / JUIZ DE FORA / MG / 36030-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030802152052183943

Informação obtida em 27/03/2020 13:52:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.402.400/0001-96

Certidão nº: 7130302/2020

Expedição: 24/03/2020, às 10:21:25

Validade: 19/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.402.400/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 367983791.00-20

CPF/CNPJ: 01.402.400/0001-96

NOME/NOME EMPRESARIAL: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI

NOME FANTASIA: CIRURGICA SAO MATEUS

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 02/10/1996

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 26/06/2012

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36030030

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: JUIZ DE FORA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: SANTA LUZIA

LOGRADOURO: RUA CHACARA

NUMERO: 100

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

17/04/2020 15:02:00



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
27/04/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
26/07/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 367983791.00-20

CNPJ/CPF: 01.402.400/0001-96

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CHACARA

NÚMERO: 100

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA LUZIA

CEP: 36030030

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000395439461



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

SF/Subsecretaria de Receita

PROCOLO	Nº CERTIDÃO	VALIDADE	DAM - PREÇO PÚBLICO
026120/2020	001297/2020	10/11/2020	43/875642-8
NOME DO REQUERENTE		CPF DO REQUERENTE	
CHRISPIM NEDI CARRILHO		559.304.766-91	

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ	IDENTIDADE
01.402.400/0001-96	-----
NOME/RAZÃO SOCIAL	
CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI	

FINALIDADE
PARA FINS DE LICITACAO

OBSERVAÇÕES

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, **inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.**

Em anexo, identificada, relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

DELIANE ALVES MONTEIRO
 DAC/SECOM

JUIZ DE FORA, 14 DE MAIO DE 2020.

Emitido por: dalves

SF_007_010

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/35831805202379281882



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/05/2020 09:53:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CHRISPIM NEDI CARRILHO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 35831805202379281882-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eedad9efb4b3759fac784e268679a96e64e8f063e1d747269574a5ed777b
dcbf7669eba34671b3ef1ef38ee85caae6b2a1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI
CNPJ: 01.402.400/0001-96

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Junho de 2020 às 08:11

JUIZ DE FORA, 09 de Junho de 2020 às 08:11

Código de Autenticação: 2006-0908-1128-0658-6685

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Prefeitura de Juiz de Fora

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Nome/Razão Social

CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI

CMC

072.970/00-6

Documento - CPF/CNPJ

01.402.400/0001-96

Tipo de Pessoa

JURÍDICA

Emissão

13/05/19

Validade

12/05/20

Domicílio Fiscal

RUACHACARA

Número

100

Complemento

--X--X--X--X--X--

Bairro

JARDIM AMERICA-SANTA LUZIA

Porte

ATE 2000 M2 ARE

Imóvel

REGULARIZADO

Processo

004401/1996

Atividade ou Serviço

4645103 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, 4644301 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS USO HUM, 4645101 COMERCIO ATACADISTA INST. MAT. USO MEDICO CIR.HOSP., 4648499-COM.ATACAD.DE EQUIP.USO PESSOAL E DOMESTICO EM GERAL, 4651601 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4649404 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ART. COLCHOARIA, 4649401-COM.ATACAD.EQUIP.ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMEST., 6810202 ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, 4644302 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS USO VETERIN., 4649408 COMERCIO ATACADISTA PROD. HIGIENE,LIMPEZA,CONSERVACA, 4647801 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPEL, 4623109-COM.ATACAD.DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, 4642702 COMERCIO ATACADISTA ROUPAS ACES.PROF. SEG. TRABALHO, 4645102 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ART. ORTOPEDIA, 4646001-COM.ATACAD.DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, 4646002-COM.ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,

Observação

ATIVIDADES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO SANITARIO
O ESTABELECIMENTO DEVERA POSSUIR AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
MANTER O ALVARA EM LOCAL VISIVEL A DISPOSICAO DA FISCALIZACAO

JUIZ DE FORA


Marília Horsti S. La-Gatta
SAU/DLAU/SLAE
MATRIC.: 53350501

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53010-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35831705190911270391-1; Data: 17/05/2019 09:20:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN39581-JMVU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42


Václav Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CHRISPIM NEDI CARRILHO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CHRISPIM NEDI CARRILHO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 08:43:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CHRISPIM NEDI CARRILHO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1250001

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2020 09:36:08 (hora local)**.

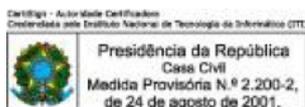
¹**Código de Autenticação Digital:** 35831705190911270391-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688edbf5847e5c9698176112a8cdb89c62df69eba34671b3ef1ef38ee85caa
e6b2a1ebf734cde021dcc61dbc727e6c0ffe6d





PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 18/03/2020 as 19:20

DECRETO N.º 13.894 - de 18 de março de 2020 – Declara situação de emergência em saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19) e Altera o Decreto nº 13.893, de 16 de março de 2020 que “Dispõe sobre as medidas preventivas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), dá outras providências”. O PREFEITO DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelos art. 47, incs. VI e XXXII, da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora e; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, VI da Lei Municipal nº 13.830, de 31 de janeiro de 2019, **DECRETA: Art. 1º** Fica declarada Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Juiz de Fora, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID 19). **§ 1º** A Situação de Emergência ora declarada autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional. **§ 2º** A adoção das medidas para viabilizar o tratamento ou obstar a contaminação ou a propagação do Coronavírus deverá guardar proporcionalidade com a extensão da situação de emergência. **Art. 2º** Para o enfrentamento da situação de emergência ora declarada, ficam estabelecidas a possibilidade de adoção das seguintes medidas: **I** - requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa; **II** - a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Art. 3º** Nos processos e expedientes administrativos requeridos pelos cidadãos, ficam interrompidos todos os prazos regulamentares e legais, enquanto vigorar a Situação de Emergência em Saúde Pública. **Art. 4º** Os titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, no âmbito de sua competência, poderão expedir normas complementares, relativamente à execução deste Decreto, e decidir casos omissos. **Art. 5º** Fica determinado à Secretaria de Saúde que adote providências para: **I** - capacitação de todos os profissionais para atendimento, diagnóstico e orientação quanto a medidas protetivas; **II** - estabelecimento de processo de triagem nas unidades de saúde que possibilite a rápida identificação dos possíveis casos de COVID-19 e os direcione para área física específica na unidade de saúde - separada das demais - para o atendimento destes pacientes; **III** - suspensão das cirurgias eletivas; **IV** - as prescrições de receituários de medicamentos utilizados em doenças crônicas e de medicamentos sujeitos a controle especial que contenham a indicação “uso contínuo” ou o período de tratamento superior a 30 dias, no âmbito do Sistema Único de Saúde local, serão aceitas pelo prazo de validade de 06 meses da data de emissão; **V** - aquisição de equipamentos de proteção individual - EPIs para profissionais de saúde; **VI** - ampliação do número de leitos para os casos mais graves; **VII** - utilização, caso necessário, de equipamentos públicos culturais, educacionais e esportivos municipais para atendimento emergencial na área de saúde, com prioridade de atendimento para os grupos de risco de forma a minimizar a exposição destas pessoas. **§ 1º** Para os medicamentos sujeitos a controle especial que contenham a indicação “uso contínuo” ou o período de tratamento superior a 30 dias, de que trata o inc. IV, a dispensação deve ocorrer em quantidade suficiente para até 60 (sessenta) dias de tratamento até que se complete o período de validade da prescrição. **§ 2º** Na hipótese do parágrafo anterior, deverá ser retida a primeira via no momento da primeira dispensação devendo as dispensações subsequentes serem realizadas mediante consulta no sistema de controle próprio da unidade de saúde. **§ 3º** A Secretaria de Saúde poderá requisitar às demais unidades gestoras municipais recursos humanos a serem alocados temporariamente para suprir necessidade excepcional de atendimento à população, sendo que a requisição deverá ser processada, quanto à sua viabilidade, pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos. **§ 4º** A requisição administrativa, a que se refere o inc. II, do art. 2º desse Decreto poderá, a critério do Secretário de Saúde, sem prejuízos de outras que se mostrarem necessárias, abranger: **I** - hospitais, clínicas e laboratórios privados, independentemente da celebração de contratos administrativos; **II** - profissionais da saúde, hipótese que não acarretará a formação de vínculo estatutário ou empregatício com a Administração Pública; **III** - empreendimentos privados com capacidade de acomodação de enfermos e pessoas em isolamento ou quarentena. **Art. 6º** O Decreto nº 13.893, de 16 de março de 2020 passa a vigorar com as seguintes alterações: (...) “Art. 4º Em relação aos servidores públicos e empregados públicos fica determinado: **I** - a suspensão de todas as viagens do Prefeito, Secretários Municipais, Presidentes e Diretores das empresas públicas municipais, servidores e empregados públicos municipais, a serviço do Município, para regiões de contaminação comunitária do Coronavírus (COVID-19); **II** - a obrigação de todo servidor ou empregado público municipal da Administração Direta ou Indireta do Município, inclusive estagiário, a comunicar à sua chefia imediata qualquer viagem para os locais de risco, definidos pelo Ministério da Saúde ou OMS, e, quando do retorno, serão afastados administrativamente a contar do regresso dessas localidades por 07 (sete) dias, se assintomático, ou 14 (quatorze) dias, se apresentados sintomas de febre e/ou respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais); **III** - deverão executar suas atividades remotamente enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) os servidores e empregados públicos: a) com sessenta anos ou mais; b) imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves; c) responsáveis pelo cuidado de uma ou mais

peessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação; e d) gestantes. IV - a não obrigatoriedade de comparecimento aos órgãos de previdência para fins de recadastramento anual de comprovação de vida, durante o período de vigência da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN); V - sem prejuízo do disposto neste Decreto, o titular de cada unidade gestora da Administração Direta e Indireta Municipal poderá adotar uma ou mais das seguintes medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade: a) adoção de regime de jornada em: 1. turnos alternados de revezamento; e 2. trabalho remoto, que abranja a totalidade ou percentual das atividades desenvolvidas pelos servidores ou empregados públicos do órgão ou entidade. b) melhor distribuição física da força de trabalho presencial, com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho; e c) flexibilização dos horários de início e término da jornada de trabalho, inclusive dos intervalos intrajornada. § 1º A comprovação de doenças preexistentes crônicas ou graves ou de imunodeficiência, bem como a de responsabilidade pelo cuidado de terceiros, de que trata o inc. III ocorrerá mediante autodeclaração, na forma dos Anexos I e II, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata; o qual, por sua vez o encaminhará à Subsecretaria de Pessoas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos. § 2º Durante o período de afastamento de que trata esse artigo, os servidores não poderão se ausentar do Município de Juiz de Fora. § 3º A adoção de quaisquer das medidas previstas neste artigo ocorrerá sem a necessidade de compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração. (...) § 5º O disposto nas alíneas “a”, “c” e “d” do inc. III e o inc. V desse artigo não se aplicam aos servidores e empregados públicos em atividades nas áreas de segurança, saúde ou de outras atividades consideradas essenciais pelo órgão ou entidade, assim definidas pelo titular de cada unidade gestora. § 6º O servidor municipal da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município enquadrado nas hipóteses das alíneas “a”, “c” e “d” do inc. III e o inc. V desse artigo terão prioridade sobre os demais para o gozo de férias e licença-prêmio. (...) § 10. Responderá processo administrativo disciplinar, por falta grave de que trata o art. 129, da Lei nº 8.710, de 31 de julho de 1995, sem prejuízo das sanções penais e administrativas o servidor que prestar informações falsas. § 11. Os cargos de direção, chefia e assessoramento, incluindo os supervisores, deverão zelar pela continuidade do serviço público e garantia do cumprimento dos prazos, metas e planos de trabalho, bem como definir ações para todos os servidores. Art. 4º-A A Secretaria de Transportes e Trânsito deverá tomar as medidas necessárias para: I - suspender a gratuidade aos estudantes da rede municipal de ensino, do serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Juiz de Fora de que trata a Lei nº 7.664, de 26 de dezembro de 1989; II - alterar as Ordens de Serviço de Operação (OSO) para fins de adequação da frota de ônibus em relação à demanda; III - determinar às prestadoras do serviço público de transporte individual e coletivo de passageiros: a) a fixação de informativos nas garagens, pontos de ônibus e coletivos acerca das medidas a serem adotadas pelos trabalhadores e usuários visando sua proteção individual; b) limpeza e higienização total dos ônibus, em especial nos pontos de contato com as mãos dos usuários; c) disponibilização de álcool em gel aos usuários e trabalhadores, nas áreas dos terminais e entrada e saída dos veículos; d) orientação para que os motoristas e cobradores higienizem as mãos a cada viagem. IV - suspender, por prazo indeterminado, as autorizações concedidas pelo Município de Juiz de Fora, nos termos do Decreto nº 6.766, de 07 de julho de 2000, para realização dos serviços de transporte coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento, que tenham como destino as regiões de contaminação comunitária do coronavírus (COVID-19); V - com relação aos veículos que prestam o serviço de transporte individual de passageiros, deverão ser observados procedimentos de higienização periodicamente durante o dia. Art. 4º-B A Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano deverá adotar medidas intransigentes para evitar e combater o comércio clandestino e ambulante de equipamentos de segurança e utilizados na profilaxia do Coronavírus (COVID-19), tais como máscaras, luvas e álcool em gel. Art. 4º-C Em relação aos óbitos, independentemente de “causa mortis”, os funerais e ofícios fúnebres, em cemitérios públicos e privados, ficarão limitados a 08 (oito) pessoas em cada sala, devendo se priorizar o tempo reduzido de velório e se evitar cortejos e aglomerações. “Art. 5º (...) (...) X - a feira-livre noturna, realizada às quartas-feiras na Praça Antônio Carlos, bem como aquela realizada, aos domingos, na Avenida Brasil, tendo em vista o seu caráter de entretenimento e de aglomeração de pessoas. (...) § 4º As demais feiras-livres previamente autorizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agropecuária - SEDETA, através do seu Departamento de Abastecimento - DABA, ficam mantidas tendo em vista o seu caráter de abastecimento, conquanto observem: I - nos locais de entrada e saída das feiras-livres sinalização com cavaletes contendo orientações quanto ao distanciamento social, profilaxia dos alimentos e medidas de higienização dos usuários; II - a adoção pelos feirantes de práticas profiláticas tais como: a) utilização de luvas; b) higienização dos produtos após aquisição no CEASA; c) manutenção do distanciamento de no mínimo 01 (um) metro entre as barracas, bem como dos consumidores e fornecedores. III - proibição de comercialização de alimentação no local, como pastéis, bebidas, lanches e congêneres, como medida de evitar aglomeração no local.” “Art. 8º Aos estabelecimentos privados ficam impostas as seguintes restrições: I - proibição de eventos e atividades com a presença de público, ainda que previamente autorizados, que envolvem aglomeração de pessoas, tais como: eventos desportivos, religiosos, shows, feiras, circos, eventos científicos, passeatas e afins; II - proibição de funcionamento de shoppings centers e centros comerciais, à exceção de farmácias, clínicas de atendimento na área de saúde, supermercados, restaurantes e locais de alimentação, em relação a esses dois últimos apenas na modalidade entrega a domicílio (delivery); III - proibição de funcionamento de academias de ginástica, casas noturnas, bares e similares; IV - os restaurantes poderão funcionar se na organização de suas mesas for observada a distância mínima de dois metros entre elas, dando preferência à entrega a domicílio (delivery).” Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Juiz de Fora, 18 de março de 2020. a) ANTÔNIO ALMAS – Prefeito de Juiz de Fora. a) ANDRÉIA MADEIRA GORESKE – Secretária de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO I AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, Matrícula nº _____, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto
no Decreto nº 13.893, de 16 de março de 2020, que devo ser submetido a isolamento por meio de trabalho remoto em
razão de doença preexistente crônica ou grave ou de imunodeficiência, com data de início em _____, e enquanto
perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas
previstas em Lei.
Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

ANEXO II
AUTODECLARAÇÃO DE CUIDADO E COABITAÇÃO

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, Matrícula nº _____, declaro para fins específicos de atendimento ao disposto
na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que em razão de ter sob meu cuidado uma ou mais pessoas com
suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, bem como coabitar na mesma residência que esta
pessoa, devo ser submetido a isolamento por meio de trabalho remoto com data de início em _____, enquanto
perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas
previstas em Lei.
Juiz de Fora, ____ de _____ de _____.

Prefeitura de Juiz de Fora

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Nome/Razão Social

CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI

CMC

072.970/00-6

Documento - CPF/CNPJ

01.402.400/0001-96

Tipo de Pessoa

JURÍDICA

Emissão

13/05/19

Validade

12/05/20

Domicílio Fiscal

RUACHACARA

Número

100

Complemento

--X--X--X--X--

Bairro

JARDIM AMERICA-SANTA LUZIA

Porte

ATE 2000 M2 ARE

Imóvel

REGULARIZADO

Processo

004401/1996

Atividade ou Serviço

4645103 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, 4644301 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS USO HUM, 4645101 COMERCIO ATACADISTA INST. MAT. USO MEDICO CIR.HOSP., 4648499-COM.ATACAD.DE EQUIP.USO PESSOAL E DOMESTICO EM GERAL, 4651601 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, 4649404 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ART. COLCHOARIA, 4649401-COM.ATACAD.EQUIP.ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMEST., 6810202 ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, 4644302 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS USO VETERIN., 4649408 COMERCIO ATACADISTA PROD. HIGIENE,LIMPEZA,CONSERVACA, 4647801 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPEL, 4623109-COM.ATACAD.DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, 4642702 COMERCIO ATACADISTA ROUPAS ACES.PROF. SEG. TRABALHO, 4645102 COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ART. ORTOPEDIA, 4646001-COM.ATACAD.DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, 4646002-COM.ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL,

Observação

ATIVIDADES SUJEITAS AO LICENCIAMENTO SANITARIO
O ESTABELECIMENTO DEVERA POSSUIR AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
MANTER O ALVARA EM LOCAL VISIVEL A DISPOSICAO DA FISCALIZACAO

JUIZ DE FORA


Marília Horsti S. La-Gatta
SAU/DLAU/SLAE
MATRIC.: 53350501

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53010-400 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35831705190911270391-1; Data: 17/05/2019 09:20:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN39581-JMVU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42


Václav Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CHRISPIM NEDI CARRILHO** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CHRISPIM NEDI CARRILHO** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 08:43:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CHRISPIM NEDI CARRILHO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1250001

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2020 09:36:08 (hora local)**.

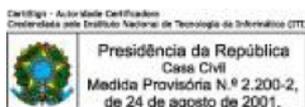
¹**Código de Autenticação Digital:** 35831705190911270391-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688edbf5847e5c9698176112a8cdb89c62df69eba34671b3ef1ef38ee85caa
 e6b2a1ebf734cde021dcc61dbc727e6c0ffe6d





PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DE SAÚDE - SS
Departamento de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº ALVARÁ: 0517/2020

DATA DE VALIDADE: 16/06/2021

Nº PROCESSO: 004401/1996

CMC: 072.970/00-6

TIPO DE ESTABELECIMENTO: Distribuidora de produtos sujeitos a controle sanitário

CNAE- Atividade Econômica Esbahecimento: 4644-3/01 4649-4/08

OBSERVAÇÃO: Atividades exercidas pela empresa: Armazenar, distribuir, expedir e transportar produtos para saúde e medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial; armazenar, distribuir e expedir saneantes domissanitários

RAZÃO SOCIAL: CHRISPIM NEDI CARRILHO EPP

CNPJ/CPF: 01.402.400/0001-96

LOGRADOURO: RUA CHACARA

NÚMERO: 100

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SANTA LUZIA

MUNICÍPIO: Juiz de Fora

CEP: 36030030

UF: MG

RESPONSÁVEL LEGAL: Chrispim Nedi Carrilho
CPF: 559.304.766-91

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Caroline Dias Martini Alves Nascimento
CPF: 117.645.027-10
REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRF MG 37214

RESP. TÉCNICO SUBSTITUTO:
CPF:
REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO, sendo que seu(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.

O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no artigo 36, da Lei Complementar 064/2017 - Código Sanitário Municipal e poderá ser cancelado a qualquer momento por desobediência ou inobservância do disposto nas normas legais.

Juiz de Fora, 16 de junho de 2020.

Ivander Martins Vieira
Autoridade Sanitária
DVIS/ASSV/SISS/PJF - Matr. 77-7.01



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CHRISPIM NEDI CARRILHO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2020 17:30:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CHRISPIM NEDI CARRILHO** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 35831806201440380416-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05becea6bcfb84fc992f7bdbcd3cc0eefa43a7b024994317b93fa2544bfc77782cd1f718d7f4f1335a0c251bf5560ef269eba34671b3ef1ef38ee85caae6b2a1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160021470-8	01.402.400/0001-96	22/08/1996	01/09/1996

Endereço Completo:

RUA CHACARA 100 - BAIRRO SANTA LUZIA CEP 36030-030 - JUIZ DE FORA/MG

Objeto Social:

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS E COMO ATIVIDADE SECUNDARIA: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE E ADMINISTRACAO E LOCACAO DE IMOVEIS PROPRIOS.

Capital Social: R\$ 78.800,00 SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 78.800,00 SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
559.304.766-91	CHRISPIM NEDI CARRILHO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/04/2020 Número: 7818375

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP	3110675945-6	31600214708	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000944221 e visualize a certidão)



20/263.224-5



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI - EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 11 de Maio de 2020 16:56


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000944221 e visualize a certidão)



20/263.224-5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO 16.022 **REGIONAL** CRF/MG **VALIDADE** 23/03/2021 **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.** 08:00 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Chrispim Nedi Carrilho

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO
Distribuidora de Medicamentos

ENDEREÇO
R. Chácara, 100 - CEP: 36030-030

CNPJ
01.402.400/0001-96

LOCALIDADE
Santa Luzia

CIDADE
Juiz de Fora/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)	INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA
NOME Caroline Dias Martini Alves Nascimento	37.214	Seg/Sex:08:00 às 12:00 - 14:00 às 18:00

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60.

Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º, e 23, alínea 'c', da Lei nº5.991/73.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

Expedida em 24/03/2020 e emitida no dia 27/03/2020



Código de
Autenticidade
002323124272620000

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP

CNPJ

01.402.400/0001-96

Endereço Completo

RUA CHÁCARA, Nº 100 - SANTA LUZIA CEP: 36.030-030 - JUIZ DE FORA/MG

Telefone**Responsável Técnico**

CAROLINE DIAS MARITNI ALVES NASCIMENTO

Responsável Legal

CHRISPIM NEDI CARRILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.03.955-8

Data do Cadastro

09/04/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo

25000.014761/9938

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato
- Medicamento

Distribuir

- Correlato
- Medicamento

Expedir

- Correlato
- Medicamento

Transportar

- Correlato
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP

CNPJ

01.402.400/0001-96

Endereço Completo

RUA CHÁCARA, Nº 100 - SANTA LUZIA CEP: 36.030-030 - JUIZ DE FORA/MG

Telefone**Responsável Técnico**

CAROLINE DIAS MARITNI ALVES NASCIMENTO

Responsável Legal

CHRISPIM NEDI CARRILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.20.532-1

Data do Cadastro

09/04/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo

25000.030481/9831

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP

CNPJ

01.402.400/0001-96

Endereço Completo

RUA CHÁCARA, Nº 100 - SANTA LUZIA CEP: 36.030-030 - JUIZ DE FORA/MG

Telefone**Responsável Técnico**

CAROLINE DIAS MARITNI ALVES NASCIMENTO

Responsável Legal

CHRISPIM NEDI CARRILHO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.05.570-6

Data do Cadastro

02/09/2013

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.386767/2013-34

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



EMPRESA: POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: rua alves tororo,79
 BAIRRO: santo antonio CEP: 55294450 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 13.742.015/0001-77
 PROCESSO: 25351.594723/2011-85
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: DENTAL Z ROCHA LTDA
 ENDEREÇO: ESCADARIA MARIA ORTIZ, 47 - LOJA 02 E JIRAUA
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29015130 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 27.265.958/0001-60
 PROCESSO: 25351.783567/2008-89
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: IMPORT HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 120
 BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902880 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 01.324.654/0001-33
 PROCESSO: 25351.400586/2010-94
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA EDVINO ANTÔNIO DEBONI, Nº 225, BLOCOS 10, 11 E 12
 BAIRRO: FAZENDINHA CEP: 81330600 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 05.997.927/0001-61
 PROCESSO: 25023.021149/2006-99
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
 BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
 CNPJ: 00.799.666/0001-51
 PROCESSO: 25010.012958/96
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: SÃO JUDAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA.
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSÉ VASCONCELOS DOS REIS, Nº 59
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP
 CNPJ: 03.886.922/0001-36
 PROCESSO: 25351.014180/00-02
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: MAUÉS LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE AMARAGI 743
 BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 09.007.162/0001-26
 PROCESSO: 25019.004221/98-66
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.106, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: SAFELAB TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA PLÁCIDO VIEIRA Nº. 43
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.708.424/0001-66
 PROCESSO: 25351.002365/02-64 AUTORIZ/MS: 1.21070.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247
 BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80250150 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 75.014.167/0001-00
 PROCESSO: 25023.020689/98-39 AUTORIZ/MS: 1.20570.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.107, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSUMED MINAS LTDA
 ENDEREÇO: AV DEPUTADO LUIZ FERNANDO LINHARES S/N GALPAO C PARQUE DE EXPOSICOES
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
 CNPJ: 10.235.795/0002-51
 PROCESSO: 25351.097859/2011-04 AUTORIZ/MS: 1.22787.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FLEX EXPRESS SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LTDA
 ENDEREÇO: Rua Constantino Burato, 509
 BAIRRO: Vila Barros CEP: 07192040 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.332.648/0001-04
 PROCESSO: 25351.590174/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23347.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PERIMETRAL NORTE, Nº 591
 BAIRRO: PADRE EURICO CEP: 85601971 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 04.372.020/0001-44
 PROCESSO: 25023.080025/2002-11 AUTORIZ/MS: 1.21371.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, Nº 3466
 BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 43.244.631/0001-69
 PROCESSO: 25351.037803/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21366.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LUCAS E JÚNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
 ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENA, Nº. 1.570.
 BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 01.562.471/0001-56
 PROCESSO: 25351.087314/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.22255.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A.
 ENDEREÇO: ST STRC TRECHO Nº 03, CONJUNTO D, LOTES 01 E 02
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225534 - GUARÁ/DF
 CNPJ: 95.591.723/0122-06
 PROCESSO: 25351.334824/2007-14 AUTORIZ/MS: 1.21978.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMBRAFARMA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: R CARLO CARRA, 66 - SALA 02
 BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04367000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.422.600/0001-19
 PROCESSO: 25351.212058/2002-15 AUTORIZ/MS: 1.21231.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: GENÉRICOS E SIMILARES UNIÃO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO DO SUL, Nº 1050
 BAIRRO: PQ. NOVO PROGRESSO 1 SE CEP: 32115170 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 05.059.766/0001-65
 PROCESSO: 25351.010517/2003-17 AUTORIZ/MS: 1.21232.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda
 ENDEREÇO: rua jassyendy, sn, quadra 09, lote 17
 BAIRRO: jardim helvécia CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 17.189.295/0001-99
 PROCESSO: 25351.096705/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.23340.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA PADRE MELLO, 854
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86400000 - JACAREZINHO/PR
 CNPJ: 44.463.156/0007-70
 PROCESSO: 25023.190540/2006-32 AUTORIZ/MS: 1.22535.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PRODIET FARMACEUTICA S.A.
 ENDEREÇO: rua liberdade, 1051 parte iii
 BAIRRO: marechal rondon CEP: 92020240 - CANOAS/RS
 CNPJ: 81.887.838/0009-06
 PROCESSO: 25351.270984/2013-33 AUTORIZ/MS: 1.23403.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, Nº 635
 BAIRRO: BAÚ CEP: 78008135 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 36.900.926/0001-80
 PROCESSO: 25351.165525/2006-34 AUTORIZ/MS: 1.21719.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIER & DIER LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 1356
 BAIRRO: CENTRO CEP: 7776000 - COLINAS DO TOCANTINS/TO
 CNPJ: 07.257.364/0001-09
 PROCESSO: 25351.604453/2007-35 AUTORIZ/MS: 1.38340.6
 PERÍODO: 28/01/2012 A 28/01/2013
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: Baszi Comercial LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Orange, Qd. 13, Lt. 05, S/N
 BAIRRO: Residencial Solar /central Par CEP: 74968577 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 15.086.174/0001-96
 PROCESSO: 25351.711712/2012-36 AUTORIZ/MS: 1.23278.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FOX FARMA - SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ESTER DE MELO, Nº 110
 BAIRRO: BENFICA CEP: 20930010 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 33.486.085/0001-19
 PROCESSO: 25351.076194/2009-45 AUTORIZ/MS: 1.22269.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DR FARMACEUTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07
 BAIRRO: SETOR DOS AFONSOS CEP: 74915290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 16.509.418/0001-69
 PROCESSO: 25351.140394/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.23386.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMEFARMA RIO REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 16683
 BAIRRO: POSSE CEP: 26020005 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 32.130.304/0001-60
 PROCESSO: 25351.181840/2004-47 AUTORIZ/MS: 1.21506.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA 5 C/ RUA 6 C/ RUA 7, QUADRA ÁREA ESPECIAL 01, LOTE C, GALPÃO 2

BAIRRO: SETOR ARAGUAIA CEP: 74981070 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.172.459/0001-59
PROCESSO: 25351.745352/2008-47 AUTORIZ/MS: 1.22258.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEBEL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DA CANDELÁRIA Nº 84
BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 79080340 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.544.119/0001-86
PROCESSO: 25351.036380/2013-48 AUTORIZ/MS: 1.23305.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 2900
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.031.976/0001-70
PROCESSO: 25023.000618/2005-55 AUTORIZ/MS: 1.21661.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHOELAB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DANTON JOBIM, Nº 569
BAIRRO: VILA FRIBURGO CEP: 04782000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.296.127/0001-49
PROCESSO: 25351.891797/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.22264.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARGOSOFT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 4155
BAIRRO: JARDIM ATUBA I CEP: 83326010 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.443.883/0001-28
PROCESSO: 25023.020905/2006-62 AUTORIZ/MS: 1.21938.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FG - FARMA GOIÁS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SEGUNDA AVENIDA, QD. 1B, LTS 48/50 - EDIFÍCIO MONTREAL OFFICE - SALAS 616 A 620
BAIRRO: CIDADE VERA CRUZ CEP: 74935900 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.041.822/0001-22
PROCESSO: 25351.117480/2007-72 AUTORIZ/MS: 1.21904.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: EST PEDRO ROSA DA SILVA 515
BAIRRO: RESIDENCIAL PARK CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 12.927.876/0001-67
PROCESSO: 25351.186537/2011-78 AUTORIZ/MS: 1.22878.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WILSON SONS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS ESTADOS, Nº 4530/4576
BAIRRO: UTINGA CEP: 09220570 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 03.852.972/0006-07
PROCESSO: 25351.313441/2008-85 AUTORIZ/MS: 1.22078.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, VIA AUXILIAR LESTE KM 97
BAIRRO: FAZ BARREIRA DO MEIO CEP: 7513290 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 61.940.292/0052-87
PROCESSO: 25351.200717/2007-85 AUTORIZ/MS: 1.21934.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: actelion pharmaceuticals do brasil ltda
ENDEREÇO: av. carlos chagas filho 791 - polo biorio- cidade universitária
BAIRRO: ilha do governador CEP: 21941904 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.240.939/0003-09

PROCESSO: 25351.530068/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.23000.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 4851
BAIRRO: CHAPADÃO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.292.723/0001-25
PROCESSO: 25351.070506/2003-88 AUTORIZ/MS: 1.21367.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL BORBA GATO, Nº. 100 - EDIFÍCIO I
BAIRRO: VILA SAYAGO CEP: 07044220 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.558.055/0001-00
PROCESSO: 25351.305297/2011-93 AUTORIZ/MS: 1.22880.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SAFELAB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA PLÁCIDO VIEIRA Nº. 43
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04754080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.708.424/0001-66
PROCESSO: 25351.002365/02-64 AUTORIZ/MS: 1.21070.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GILDROGAS LTDA
ENDEREÇO: PRACA JOAO PAULO PINHEIRO 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010330 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 03.157.175/0001-03
PROCESSO: 25351.026233/01-47 AUTORIZ/MS: 1.21040.8
EXP: 0705377/12-1
PERÍODO: 19/10/2012 A 19/10/2013
EXP: 0219084/14-2
PERÍODO: 19/10/2014 A 19/10/2015
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ROBERTO FORTES DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA MENDINHA, Nº 673
BAIRRO: BARRA DO CEARÁ CEP: 60336690 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 03.606.595/0001-11
PROCESSO: 25351.015361/00-84 AUTORIZ/MS: 1.20844.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE GONÇALVES, Nº 2247
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80250150 - CURITIBA/PR
CNPJ: 75.014.167/0001-00
PROCESSO: 25023.020689/98-39 AUTORIZ/MS: 1.20570.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GILDROGAS LTDA
ENDEREÇO: PRACA JOAO PAULO PINHEIRO 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010330 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 03.157.175/0001-03
PROCESSO: 25351.026233/01-47 AUTORIZ/MS: 1.21040.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP
ENDEREÇO: RUA CHÁCARA, Nº 100
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 36030030 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.402.400/0001-96
PROCESSO: 25000.030481/98-31 AUTORIZ/MS: 1.20532.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CECI, Nº 1900, BLOCO 03
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460120 - BARUERI/SP
CNPJ: 00.233.065/0001-87
PROCESSO: 25004.003170/95 AUTORIZ/MS: 1.20411.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: C.A.S. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA CIDADE DE BAGDÁ, Nº 942
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04377035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.347.755/0001-32
PROCESSO: 25000.040765/98-45 AUTORIZ/MS: 1.20542.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: AMERICAN HOSP DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTE PASCAL, Nº 105
BAIRRO: LAPA CEP: 05078010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.885.943/0001-37
PROCESSO: 25351.006078/01-33 AUTORIZ/MS: 1.20952.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, S/N - KM 1058
BAIRRO: SUBAÉ CEP: 44079002 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 01.206.820/0008-73
PROCESSO: 25000.020207/99-44 AUTORIZ/MS: 1.20621.9
Período: 16/06/2013 a 16/06/2014
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.108, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLDADO OTTO UNGER, Nº. 65
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02187010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.290.099/0001-52
PROCESSO: 25351.282135/2012-23
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.109, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.01968-8
Expediente da Petição: 0080846/12-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ANTEIS S.A.
Endereço: CHEMIN D'ETRAZ, 2 - LONAY
País: SUÍÇA
Importador: DERMALIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: 07.866.991/0001-39
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.04191-1
Expediente da Petição: 0363968/14-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: FINESSE MEDICAL LIMITED
Endereço: ROYAL CANAL BUSINESS PARK, UNIT 4, ATHLONE ROAD, LONGFORD
País: IRLANDA
Importador: NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 54.858.014/0001-70
Autorização de Funcionamento Comum nº: 1.02240-0
Expediente da Petição: 0053008/14-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: NUVASIVE INC
Endereço: 7475 LUSK BOULEVARD - SAN DIEGO - CA, 92121
País: ESTADOS UNIDOS DA AMERICA
Importador: MEGA SURGICAL COMERCIO E REPRESENTA- COES LTDA CNPJ: 01.213.619/0001-47
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00746-4
Expediente da Petição: 1008249/13-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: CELLUMED CO., LTD
Endereço: 412 ACETECHNO 9TH, 345-30, GASAN-DONG, GEUMCHEON-GU, SEOUL
País: COREIA DO SUL
Importador: LIFE X - IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA - EPP CNPJ: 11.624.165/0001-50
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.06934-1
Expediente da Petição: 0788905/13-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ZIMMER INC.
Endereço: 1800 WEST CENTER STREET - WARSAW - INDIANA - 46580 - EUA
País: EUA
Importador: BRASMED IMPLANTES ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ: 01.774.505/0001-76
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00827-4
Expediente da Petição: 0401281/14-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: NIPRO DIAGNOSTICS
Endereço: 2400 N. W 55TH COURT - FORT LAUDERDALE - FLORIDA
País: EUA
Importador: NIPRO MEDICAL CORPORATION PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 13.333.090/0001-84

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.102, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ROSA DE MORAES, Nº 445
 BAIRRO: ÁGUA FUNDA CEP: 04155000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.358.138/0001-56
 PROCESSO: 25351.077429/2008-00 AUTORIZ/MS: 1.07296.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: B D L FARMA DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME
 ENDEREÇO: Rua José Danunciação nº 122
 BAIRRO: Jardim de Alah CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
 CNPJ: 17.117.822/0001-50
 PROCESSO: 25351.009325/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09526.4
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DE BONITO, Nº 224
 BAIRRO: VARZEA CEP: 50740080 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.348.650/0001-34
 PROCESSO: 25019.006521/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.06908.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. URUCARÁ, Nº372
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065180 - MANAUS/AM
 CNPJ: 02.746.021/0001-86
 PROCESSO: 25351.221498/2012-04 AUTORIZ/MS: 1.09204.1
 ATIVIDADE/CLASSE

Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.07886-2
Expediente da Petição: 0381862/14-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Diagnóstico <i>in vitro</i> de uso médico fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.098, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Fabricante: W. L. GORE & ASSOCIATES, INC. (MEDICAL EAST)
Endereço: 1500 N. FOURTH STREET - FAGSTAFF - ARIZONA - AZ 86004
País: EUA
Importador: W. L. GORE & ASSOCIATES DO BRASIL LTDA. CNPJ: 03.806.796/0001-62
Autorização de Funcionamento Comum nº: 8.00.679-3
Expediente da Petição: 0218421/12-4
Motivo: Conforme §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39/2013

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.099, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

Considerando a Resolução - RE Nº 1.447, de 19 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União Nº 76, de 22 de abril de 2013, Seção 1, página 48, e em Suplemento ANVISA, página 267;

Considerando, ainda, o parecer da área técnica competente resolve:

Art. 1º Conceder à empresa, na forma do ANEXO, a modificação no Certificado de Boas Práticas de Fabricação a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

Onde se lê:

Fabricante: INNOGENETICS N.V.
Endereço: TECHNOLOGIEPARK 6, B9052 - ZWIJNAARDE - GHENT
País: BELGICA
Importador: INSTITUTO EM DIAGNÓSTICO MOLECULAR THERANÓSTICA (IDTM) LTDA CNPJ: 04.770.389/0001-05
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.331-5
Expediente da Petição: 0713145/12-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnósticos <i>in vitro</i> fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:

Fabricante: FUJIREBIO EUROPE N.V
Endereço: TECHNOLOGIEPARK 6, B9052 - ZWIJNAARDE - GHENT
País: BELGICA
Importador: FUJIREBIO DIAGNÓSTICOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 04.770.389/0001-05
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.331-5
Expediente da Petição: 0713145/12-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnósticos <i>in vitro</i> fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III e IV, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 61, de 18 de novembro de 2011.



ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: translute transportes rodoviários
ENDEREÇO: AV PREFEITO JOÃO VILALLOBO QUERO Nº 1505
ÁREA 09-B
BAIRRO: FAZENDA ITAQUI CEP: 06422122 - BARUERI/SP
CNPJ: 57.012.098/0001-14
PROCESSO: 25351.384619/2010-06 AUTORIZ/MS: 1.08395.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: WILSON SONS LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, Nº 25 - 4º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 20090902 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.852.972/0001-00
PROCESSO: 25351.005371/2002-07 AUTORIZ/MS: 1.05295.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-
CAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-
MENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS
LTDA
ENDEREÇO: RUA JUÁ Nº 70 A
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.321.409/0001-96
PROCESSO: 25351.074778/2006-08 AUTORIZ/MS: 1.06553.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELDRADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25351.618356/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09843.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Juliana Sada Castro -EPP
ENDEREÇO: Av. Doutor Rudge Ramos, 184
BAIRRO: Rudge Ramos CEP: 09636000 - SÃO BERNARDO DO
CAMPO/SP
CNPJ: 10.901.382/0001-88
PROCESSO: 25351.173649/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08278.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 2900
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.031.976/0001-70
PROCESSO: 25023.020002/2005-09 AUTORIZ/MS: 1.06131.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDEREÇO: CONJUNTO SÃO PEDRO I, Nº 21, QUADRA 03
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 64018370 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.854.673/0001-58
PROCESSO: 25351.261281/2006-10 AUTORIZ/MS: 1.06687.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua 92 nº 116, Qd F14 L20
BAIRRO: Setor Sul CEP: 74083200 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.115.388/0001-80
PROCESSO: 25351.253366/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.09606.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA ANITA GARIBALDI, Nº 861
BAIRRO: ÓRFÃS CEP: 84015050 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 80.227.796/0001-59
PROCESSO: 25351.289090/2006-12 AUTORIZ/MS: 1.06706.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: NUTRIC NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, Nº 150 - GALPÃO
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20756120 - RIO DE
JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.925.587/0001-02
PROCESSO: 25351.014010/2004-13 AUTORIZ/MS: 1.05776.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DARLU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA

ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, Nº 617
BAIRRO: CARNEIROS CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 97.360.549/0001-29
PROCESSO: 25025.202109/2007-15 AUTORIZ/MS: 1.06930.0
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDPLAST COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA ROSO DANIN, 964A
BAIRRO: CANUDOS CEP: 66070410 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.440.045/0001-38
PROCESSO: 25351.155282/2007-15 AUTORIZ/MS: 1.07064.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MÉDICOS
ENDEREÇO: AVENIDA 23, 1187
BAIRRO: CENTRO CEP: 14780320 - BARRETOS/SP
CNPJ: 09.460.388/0001-88
PROCESSO: 25351.137342/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.09586.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. T. MOREIRA DA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS, 852-C
BAIRRO: CENTRO CEP: 65700000 - BACABAL/MA
CNPJ: 17.029.351/0001-28
PROCESSO: 25351.042105/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09500.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSREFER TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ESTRELA POLAR, Nº 551
BAIRRO: DIST. INDL. RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32242190 -
CONTAGEM/MG
CNPJ: 19.694.199/0001-23
PROCESSO: 25351.252490/2004-19 AUTORIZ/MS: 1.06069.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: MACFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA
LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA BOA VONTADE, Nº3450 B
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075205 - VITÓRIA DA CON-
QUISTA/BA
CNPJ: 05.062.465/0001-90
PROCESSO: 25351.004050/2005-20 AUTORIZ/MS: 1.06053.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCARAMUSSA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA
ENDEREÇO: TRAV. APINAGÉS, 1723
BAIRRO: CONDOR CEP: 66045110 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.202.622/0001-19
PROCESSO: 25351.163321/2010-22 AUTORIZ/MS: 1.08273.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NORTE SUL MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I ESQUINA COM CASTRO AL-
VES, 0
BAIRRO: JARDIM IMPERADOR CEP: 78125605 - VÁRZEA
GRANDE/MT
CNPJ: 00.482.914/0001-36
PROCESSO: 25351.140215/2005-26 AUTORIZ/MS: 1.06153.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIAN COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTI-
COS LTDA
ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO Nº 29
BAIRRO: CENTRO CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRA-
MA/SP
CNPJ: 11.624.177/0001-85
PROCESSO: 25351.739773/2010-28 AUTORIZ/MS: 1.08763.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLEX EXPRESS SERVIÇOS DE ENCOMENDAS LT-
DA
ENDEREÇO: Rua Constantino Burato, 509
BAIRRO: Vila Barros CEP: 07192040 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 07.332.648/0001-04
PROCESSO: 25351.590673/2012-29 AUTORIZ/MS: 1.09527.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALA-
RES LTDA
ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 06.366.038/0001-69

PROCESSO: 25351.421929/2005-32 AUTORIZ/MS: 1.06472.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DR FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07
BAIRRO: SETOR DOS AFONSOS CEP: 74915290 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.509.418/0001-69
PROCESSO: 25351.140334/2013-34 AUTORIZ/MS: 1.09589.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: V.B. FERRARI TRANSPORTES ADUANEIROS LT-
DA
ENDEREÇO: R VINTE E QUATRO DE MAIO, 811
BAIRRO: CENTRO CEP: 13330060 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 07.922.661/0001-13
PROCESSO: 25004.003813/2009-34 AUTORIZ/MS: 1.07737.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES, Nº 734,
QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74640030 - GOIÂN-
IA/GO
CNPJ: 09.034.672/0001-92
PROCESSO: 25351.038523/2008-35 AUTORIZ/MS: 1.07314.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMEN-
TOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOÃO GONÇALVES, 529 - 2º ANDAR - SALA
22
BAIRRO: CENTRO CEP: 07010010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.109.151/0001-24
PROCESSO: 25351.003462/2012-37 AUTORIZ/MS: 1.09271.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDSTAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Valêncio Soares Rodrigues, 89, sala 1
BAIRRO: Centro CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULIS-
TA/SP
CNPJ: 03.580.620/0001-35
PROCESSO: 25351.068054/2013-40 AUTORIZ/MS: 1.09517.3
EXP: 0199485/14-9 E 0199511/14-1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Baszi Comercial LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Orange, Qd. 13, Lt. 05, S/N
BAIRRO: Residencial Solar /central Par CEP: 74968577 - APA-
RECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.086.174/0001-96
PROCESSO: 25351.711731/2012-41 AUTORIZ/MS: 1.09457.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MELVIM JONES, Nº 823
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES CEP:
87070030 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 00.814.559/0001-55
PROCESSO: 25023.150442/2007-43 AUTORIZ/MS: 1.07026.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 3LOG SOLUÇÕES DE LOGÍSTICA INTEGRADA LT-
DA
ENDEREÇO: Avenida Cachoeira 1007
BAIRRO: Vila Pindorama CEP: 06413000 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.923.809/0001-34
PROCESSO: 25351.629616/2012-43 AUTORIZ/MS: 1.09477.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 2 ALIANÇAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA QUITANDA, Nº 52, 17º ANDAR - PAR-
TE
BAIRRO: CENTRO CEP: 20011030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.567.225/0001-40
PROCESSO: 25351.153692/2012-44 AUTORIZ/MS: 1.09185.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGAMED 1600 DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS, PERFUMARIA E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600

BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 05.999.089/0001-65
PROCESSO: 25351.000391/2004-45 AUTORIZ/MS: 1.05821.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARAGUAIA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA C-18, Nº 421, QUADRA 178, LOTE 11
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.037.808/0001-92
PROCESSO: 25351.140470/2006-50 AUTORIZ/MS: 1.06592.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL V.C. SANTOS SILVA LTDA
ENDEREÇO: R SENA MADUREIRA 415
BAIRRO: OURO PRETO CEP: 31340000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.668.343/0001-80
PROCESSO: 25351.004930/2002-53 AUTORIZ/MS: 1.05288.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Phoenix Distribuidora de Medicamentos Ltda Me
ENDEREÇO: RUA CARLOS BURLAMAQUI, NUMERO 280
BAIRRO: CENTRO CEP: 49010660 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.836.165/0001-94
PROCESSO: 25351.332264/2013-55 AUTORIZ/MS: 1.09674.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 180
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 02.520.829/0001-40
PROCESSO: 25025.042335/2000-56 AUTORIZ/MS: 1.05307.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABEL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MG 424, KM 45
BAIRRO: RODOVIA CEP: 35720000 - MATOZINHOS/MG
CNPJ: 02.096.995/0001-61
PROCESSO: 25351.159153/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09186.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAL MART BRASIL LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 101 KM-97,4 GALPÃO 1A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58322000 - CONDE/PB
CNPJ: 00.063.960/0177-61
PROCESSO: 25351.685802/2010-59 AUTORIZ/MS: 1.08809.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAF MEDICAMENTOS, COMERCIAL CIRURGICA E DESCARTAVEIS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS 734
BAIRRO: PRAIA GRANDE CEP: 28930000 - ARRAIAL DO CABO/RJ
CNPJ: 05.596.434/0001-10
PROCESSO: 25351.728568/2012-61 AUTORIZ/MS: 1.09544.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMEDI COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.229.843/0001-80
PROCESSO: 25351.129294/2010-61 AUTORIZ/MS: 1.08260.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D. CENTER DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA MAJOR PAULINO, Nº 991
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CEP: 75702230 - CATALÃO/GO
CNPJ: 05.651.966/0001-02
PROCESSO: 25351.302961/2008-62 AUTORIZ/MS: 1.07391.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NILDEMAR SOUSA ME
ENDEREÇO: RUA DAS BUNGUENVILIAS, 18, QUADRA 56 JABORANDI

BAIRRO: NOVO ARAÇAGY CEP: 65110000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA
CNPJ: 35.113.653/0001-61
PROCESSO: 25351.099432/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09533.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SUPRIHEALTH SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO BISSOTO FILHO 368
BAIRRO: RIBEIRO CEP: 13271230 - VALINHOS/SP
CNPJ: 08.476.098/0001-60
PROCESSO: 25351.744756/2010-65 AUTORIZ/MS: 1.08655.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ORGAFARMA ORGANIZACAO FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: R JACUL, 8090
BAIRRO: SAO GABRIEL CEP: 31980000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.291.576/0001-58
PROCESSO: 25351.013919/2003-65 AUTORIZ/MS: 1.05565.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO FERRARI Nº 545
BAIRRO: VILA CITY NOVA FASE CEP: 94930075 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 93.815.124/0001-06
PROCESSO: 25351.356320/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.09678.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL CENTRO OESTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, Nº 635
BAIRRO: BAÚ CEP: 78008135 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 36.900.926/0001-80
PROCESSO: 25351.012456/2006-67 AUTORIZ/MS: 1.06478.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ONIX, 98
BAIRRO: VILA PIRES CEP: 0673000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 15.127.898/0001-30
PROCESSO: 25351.189376/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09198.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSTECHNO LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA LAGOA, 145
BAIRRO: CIDADE IND SATÉLITE SAO PAULO CEP: 07232152 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.024.383/0001-51
PROCESSO: 25351.799099/2008-69 AUTORIZ/MS: 1.07676.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BIONATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DOMINGOS FALAVINA, 1101
BAIRRO: JD. MUGNAINI CEP: 15045395 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 11.433.344/0001-00
PROCESSO: 25351.479992/2010-73 AUTORIZ/MS: 1.08499.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIBRARY HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: Av. rosendo serapiao de souza filho, 595 - SL 01
BAIRRO: Mata da Praia CEP: 29070170 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 39.332.986/0001-32
PROCESSO: 25351.122025/2012-74 AUTORIZ/MS: 1.09568.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES, Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05615.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: EST PEDRO ROSA DA SILVA 515
BAIRRO: RESIDENCIAL PARK CEP: 37640000 - EXTREMA/MG
CNPJ: 12.927.876/0001-67
PROCESSO: 25351.186569/2011-81 AUTORIZ/MS: 1.08797.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCHEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 4851
BAIRRO: CHAPADÃO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.292.723/0001-25
PROCESSO: 25351.014203/2003-85 AUTORIZ/MS: 1.05638.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL NITERÓI LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DR BORMAN Nº 6 SOBRELLOJA 4
BAIRRO: CENTRO - NITERÓI CEP: 24020320 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 09.523.533/0001-22
PROCESSO: 25351.031935/2012-87 AUTORIZ/MS: 1.09149.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARGOSOFT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 4155
BAIRRO: JARDIM ATUBA I CEP: 83326010 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.443.883/0001-28
PROCESSO: 25023.020521/2004-88 AUTORIZ/MS: 1.06160.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCAS E JÚNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENA, Nº. 1.570.
BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.562.471/0001-56
PROCESSO: 25351.087585/2009-88 AUTORIZ/MS: 1.07714.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMED FARMACÊUTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR TELES, Nº 2337 - SOBRELLOJA
BAIRRO: VILAR DO TELES CEP: 25561162 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 03.546.054/0001-45
PROCESSO: 25351.340716/2006-91 AUTORIZ/MS: 1.06836.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECHAPORA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO, 3483
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04101300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.912.214/0001-51
PROCESSO: 25351.223734/2007-91 AUTORIZ/MS: 1.07087.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVOGEN-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 07700000 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 14.939.670/0001-82
PROCESSO: 25351.008484/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09588.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REYMED DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA CONEGO BERNARDINO Nº 35
BAIRRO: CENTRO CEP: 58915000 - UIRAÚNA/PB
CNPJ: 04.094.271/0001-04
PROCESSO: 25351.629494/2010-94 AUTORIZ/MS: 1.08762.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest, quadra 255, Lote 11
BAIRRO: Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.284.952/0001-59
PROCESSO: 25351.312206/2008-96 AUTORIZ/MS: 1.07577.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENEILE DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV MIRIM, 145



BAIRRO: VILA CLARICE CEP: 05176030 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 16.927.572/0001-50
 PROCESSO: 25351.419527/2013-96 AUTORIZ/MS: 1.09711.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA RIBEIRÃO PRETO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MARQUES DA CRUZ,1623
 BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 14051150 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 02.736.951/0001-59
 PROCESSO: 25351.007254/02-81 AUTORIZ/MS: 1.05401.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA MATO GROSSO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP
 ENDEREÇO: RUA CORONEL BENEDITO LEITE 708
 BAIRRO: PORTO CEP: 78020110 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 37.430.675/0001-80
 PROCESSO: 25351.016425/01-81 AUTORIZ/MS: 1.05110.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRIMEIRO DE MAIO 829
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85950000 - PALOTINA/PR
 CNPJ: 82.401.233/0001-60
 PROCESSO: 25000.031919/99-15 AUTORIZ/MS: 1.04481.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 1695
 BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88090060 - FLORIANÓPOLIS/SC
 CNPJ: 79.250.676/0001-93
 PROCESSO: 25001.009388/86 AUTORIZ/MS: 1.01403.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA P-02, Nº 855
 BAIRRO: SETOR DOS FUNCIONÁRIOS CEP: 74543030 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 37.647.559/0001-18
 PROCESSO: 25000.036544/98-72 AUTORIZ/MS: 1.03827.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISMAL-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO AMAPÁ LTDA.
 ENDEREÇO: AV. PROCÓPIO ROLA 713
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68900030 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 03.350.605/0001-09
 PROCESSO: 25013.004109/00-53 AUTORIZ/MS: 1.04793.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
 BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
 CNPJ: 04.949.905/0001-63
 PROCESSO: 25010.023880/92 AUTORIZ/MS: 1.02408.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRIUNFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA C-12, Nº 324, QUADRA 85, LOTE 11
 BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74305010 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.713.269/0001-40
 PROCESSO: 25351.032437/01-71 AUTORIZ/MS: 1.05203.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 23013
 BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 30.153.811/0001-93
 PROCESSO: 25001.008577/77 AUTORIZ/MS: 1.01398.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87

BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE
 CNPJ: 11.433.984/0001-10
 PROCESSO: 25001.011483/83 AUTORIZ/MS: 1.01184.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP
 ENDEREÇO: RUA CHÁCARA, Nº 100
 BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 36030030 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 01.402.400/0001-96
 PROCESSO: 25000.014761/99-38 AUTORIZ/MS: 1.03955.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ITACÊ COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MADRE DE DEUS, Nº 1348, 1342, 1362
 BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03119001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 46.306.346/0001-13
 PROCESSO: 25000.026997/99-71 AUTORIZ/MS: 1.04346.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA MORUMBI DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DR. FONSECA BRASIL, Nº 265
 BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05716060 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 96.183.694/0001-19
 PROCESSO: 25004.004899/93 AUTORIZ/MS: 1.02274.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BRIUTE COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA MAGNO DE ARAÚJO, Nº 473 - A
 BAIRRO: TELÉGRAFO CEP: 66113055 - BELÉM/PA
 CNPJ: 00.890.752/0001-75
 PROCESSO: 25010.015504/95 AUTORIZ/MS: 1.03187.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FACHIN Nº 2210
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87703350 - PARANAVÁ/PR
 CNPJ: 06.974.929/0001-06
 PROCESSO: 25023.140004/20-05 AUTORIZ/MS: 1.06182.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HERBARIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1120
 BAIRRO: ROÇA GRANDE CEP: 83403500 - COLOMBO/PR
 CNPJ: 06.317.222/0001-19
 PROCESSO: 25023.020207/20-05 AUTORIZ/MS: 1.06147.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMERICAN HOSP DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MONTE PASCAL, Nº 105
 BAIRRO: LAPA CEP: 05078010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.885.943/0001-37
 PROCESSO: 25351.021970/00-27 AUTORIZ/MS: 1.04902.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA RADIALISTA WOLNEY SILVA, Nº 390-CONJ. MÉDICE II
 BAIRRO: LUZIA CEP: 49048320 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 00.895.119/0001-70
 PROCESSO: 25000.021510/99-28 AUTORIZ/MS: 1.04378.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: C.A.S. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CIDADE DE BAGDÁ, Nº 942
 BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04377035 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.347.755/0001-32
 PROCESSO: 25004.001628/94 AUTORIZ/MS: 1.02544.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: LOAS ATACADISTAS LTDA
 ENDEREÇO: AV. JORNALISTA NICOLAU NETO, Nº 134
 BAIRRO: DOM JOAQUIM CEP: 31920010 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 00.280.486/0001-69
 PROCESSO: 25000.002814/99-03 AUTORIZ/MS: 1.03870.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO FERREIRA ALVES, Nº 208
 BAIRRO: PERDIZES CEP: 05009060 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 53.452.157/0001-14
 PROCESSO: 25351.023693/01-41 AUTORIZ/MS: 1.05189.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.103, DE 14 DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
 BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
 CNPJ: 04.282.320/0001-32
 PROCESSO: 25351.006278/2002-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: DENIVALDO MATEUS DE LIMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA 802, ESQUINA COM RUA A S/N QD 801 LOTE 15 SALA 04
 BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74633110 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 37.848.850/0001-54
 PROCESSO: 25351.247135/2004-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de alteração peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: VIA EXPRESSA TRANSPORTE URGENTE E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA SOLDADO OTTO UNGER, Nº. 65
 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02187010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.290.099/0001-52
 PROCESSO: 25351.619606/2007-49
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: POLO HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: rua alves tororo,79
 BAIRRO: santo antonio CEP: 55294450 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 13.742.015/0001-77
 PROCESSO: 25351.594723/2011-85
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de alteração peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: CIRURGICA RIBEIRÃO PRETO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA MARQUES DA CRUZ,1623
 BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 14051150 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 02.736.951/0001-59
 PROCESSO: 25351.007254/02-81
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de transportar medicamentos, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.402.400/0001-96

Certidão nº: 14600940/2020

Expedição: 23/06/2020, às 13:59:12

Validade: 19/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHRISPIM NEDI CARRILHO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.402.400/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.